

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XII — 14º DA REPUBLICA — N. 183

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO.

Decreto n. 853, que concede uma pensão mensal a cada um dos filhos do Deputado federal Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de julho ultimo.

Ministerio da Marinha — Decreto de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior e Contabilidade

Ministerio da Fazenda — Portarias — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal — Quadro demonstrativo do papel moeda em circulação em 31 de julho ultimo.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 853 — DE 5 DE AGOSTO DE 1902

Concede a pensão mensal de 200\$ a cada um dos filhos menores do fallecido deputado federal Augusto Severo de Albuquerque Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica concedida a cada um dos menores Augusto, Octavio, Bertha, Mario e Sergio, filhos do fallecido deputado federal Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, a pensão mensal de 200\$, até atingirem a maioridade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de agosto de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joãoquim Murtinho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que concede a cada um dos filhos menores do fallecido Deputado federal Augusto Severo de Albuquerque Maranhão a

pensão mensal de 200\$, até atingirem a maioridade, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 21, de 1 do corrente mez.

Capital Federal, 5 de agosto de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

N. 7.—Tenho a honra de remetter-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a resolução do Congresso Nacional que concede a pensão mensal de 200\$ a cada um dos filhos menores do fallecido Deputado federal Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de julho ultimo foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Olinda

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Machado Pereira Vianna; Major-fiscal, Antonio Carneiro Rodrigues Campello; Capitão-ajudante, Oscar Machado Pereira Vianna.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 do corrente foi confirmado no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumno Oscar Luiz dos Santos Dias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 1 do corrente foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservado o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.635, a *Marcini's Wireless Telegraph Company Limited*, inglesa, industrial, domiciliada em Londres, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud, Lacroix & Comp., brasileiros, agentes do privilegio nesta Capital, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em apparatus para telegraphia sem fio;

N. 3.636, pelos mesmos procuradores, a Luiz Felipe Friere de Aguiar, brasileiro, pharmaceutico e industrial, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de — Appareilho de infestador automatico, denominado «Simplex»;

N. 3.639, pelos mesmos procuradores, a Sterling Elliot, norte-americano, industrial,

domiciliado em Boston, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de — Machina aperfeiçoada para recortar, estampar ou imprimir letras, figuras etc., em tiras metallicas;

Pela patente n. 3.380 bis, pelos mesmos procuradores, foi concedido a Percy Henry Atkinson, canadiano, engenheiro, domiciliado nesta Capital, certidão de melhoramentos que introduziu na sua invenção de — Aperfeiçoamentos em lampadas de voo incandescente para iluminação a petroleo, já privilegiada pela patente n. 3.380, de 19 de agosto de 1901.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de agosto de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao juiz da 1ª Pretoria, para os fias convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Satellite*, referente ao passageiro de nome João Carlos, de nacionalidade arabe;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital as patentes dos officiaes da mesma milicia, tenente-coronel Francisco Baptista Gomes, capitães Arthur Pereira do Barros e Pedro Chrysoologo Alves da Silva e tenentes Victor Freitas Marks e Zoroastro Amador de Vasconcellos;

Ao coronel José Henrique Thyme Land, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, a patente do tenente Procopio José Leite, da guarda nacional da dita capital;

Ao Sr. Mariano Guimarães, na comarca do Rio Claro, no Estado de S. Paulo, 18 patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Paraná nove patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Guarapuava, no dito Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Nicola Di Iano, residente no Estado de S. Paulo. — Enviou-se a portaria ao presidente do dito Estado.

— Foram nomeados:

O secretario do internato do Gynasio Nacional Salathiel Firmino Gonçalves para exercer o lugar de vice-director do mesmo internato durante o impedimento do effectivo bicharel Elpidio Maria da Trindade, que se acha licenciado;

Caetano de Souza Amorim para o lugar que exerce interinamente, de inspector de alumnos do Instituto Nacional de Musica, de conformidade com o disposto no art. 4º, n. 11, do regulamento a annexo ao decreto n. 3.32, de 31 de março de 1902.

— Declarou-se :

Ao presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal, em resposta ao seu officio n. 6, de 12 de julho findo, que aos lentes do Gymnasio Nacional Dr. Henrique Monat e bacharel Gastão Rucl foi arbitrada a importância de 7:600\$, segundo o calculo feito na Imprensa Nacional, para a publicação de 1.000 exemplares do «Methodo pratico para o ensino da lingua franceza», trabalho de que os mesmos lentes são autores, julgado pela congregação daquelle estabelecimento nas condições do art. 35 do Codigo do Ensino;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que este ministerio, attendendo ao que solicitou o amanuense João da Costa Carne, resolveu, por equidade, que subsista o abono dos seus vencimentos correspondentes ao periodo de 30 de maio a 9 de junho ultimos, em que continuou o serviço da comissão do alistamento eleitoral, ficando, por isso, sem effeito a segunda parte do aviso de 10 de julho proximo findo.

— Remetteram-se ao intendente municipal de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme solicitou, dous mil titulos para eleitores federaes.

Requerimento despachado

Francisco Martins Alés, solicitando naturalização.—Faça reconhecer, por tabellião, a firma do procurador.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 68\$100, objectos do expediente fornecidos á Corte de Appellação;

De 68\$, despezas miudas do Tribunal Civil e Criminal;

De 1:163\$, folha dos serventes da Escola Polytechnica;

De 2:179\$083, praças reformadas do corpo de bombeiros;

De 350\$, aluguel do predio occupado pelo quartel do commando superior da guarda nacional;

De 82\$770, gratificação a officiaes do corpo de bombeiros;

De 333\$332, serventes da Repartição da Policia.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 30 dias, ao 2º escripturario da Alfandega do Macahé Moysés de Miranda;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Jeronymo da Costa Villar;

De igual tempo, com soldo, ao guarda da Alfandega do Ceará Adolpho Thiers do Rogo Monteiro;

De dous mezes, em prorrogação, percebendo a quarta parte da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Arnaldo Gomes Vellos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

De Adolpho Othon de Moura, pedindo para amortizar com 5\$ mensaes a sua divida de aluguis da casa que occupa na Quinta da Boa Vista.—Indeferrido. Proc.da-se de accordo com os pa ceeres.

De D. Julia da Costa Vianna, pe lindo pagamento de quantia devida a seu finado marido Guilherme José da Costa Vianna, em-

preiteiro das obras da Estrada de Ferro D. Pedro II.—Exhiba a certidão a que se refere o parecer.

De D. Virginie Rodrigues, pedindo relevação de uma multa.—Venha por intermedio da Recebedoria.

De Sá Ribeiro & Comp., proprietarios da Usina Alliança, em Santo Amaro, pedindo despacho livre de direitos na Alfandega da Bahia para 600 toneladas de petroleo bruto.—A' vista do parecer, não póde ser attendido o pedido.

De José Manoel Teixeira, pedindo reconsideração do despacho mandando ratificar escripturas de transferencia do terreno de marinhas em Nitheroy.—A' vista do parecer, não póde ser deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 110—Tendo a Seperintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos communicado a este Ministerio em officio n. 270, de 3 de julho findo, que a Companhia Inglesa de Seguros « Alliance Assurance » autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 4.403, de 1 setembro de 1869, e a que se refere o de n. 926, de 5 de julho de 1892, deixou de cumprir o disposto nos arts. 47, §§ 3º e 4º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e 53 do de n. 4.270, de 10 de dezembro do anno passado; leve esse facto ao vosso conhecimento para que vos digneis de tomar as providencias necessarias no sentido de ser suspensa aquella autorização, nos termos do art. 54 deste ultimo decreto.

— Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz do Tribunal Civil e Criminal:

N. 61—Tendo sido intimado o 3º escripturario do Thesouro Federal Pedro Duarte Muniz para comparecer á sessão do jury que vae effectuar-se sob a vossa presidencia, peço-vos providencias para que seja dispensado o mesmo funcionario, de cujos serviços não póde actualmente prescindir a Directoria das Rendas Publicas, conforme declarou o respectivo director na representação de 4 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de agosto de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 196 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. Alcides Medrado, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos dos §§ 9º, 11 e 36 do art. 2º e parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, dos volumes constantes da relação junta, vindos de Nova-York no vapor inglez *Byron*, contendo produtos chimicos e aparelhos para o desenvolvimento da mineração, obras impressas, photographias e diversas amostras de mineraes brasileiros que figuraram na Exposição de Buffalo.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 70 — Attendendo ao que requereram Lopes Sá & Comp., proprietarios da fabrica de phosphoros Aurora, á rua de S. Clemente n. 134, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 4 do corrente, autorizar-vos a permittir que os requerentes troquem nessa repartição 402\$ de sellos de consumo da antiga formula e da taxa de 30 réis cada um, pelos da de 20 réis, dos que ultimamente foram postos em circulação, o que vos communico para os devidos effectos.

Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 37—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, peço-vos providencias para que ao zelador dos

proprios nacionaes, engenheiro Christino do Valle, que vae ao Estado do Espirito Santo em serviço deste Ministerio, seja concedida passagem de ida e volta em 1ª classe entre esta Capital e a daquelle Estado.

—Sr. professor Rodolpho Bernardelli:

N. 144—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, remetto-vos, afim de serem presentes á comissão de que fazeis parte, os inclusos requerimentos de Vieitas & Comp. e José Joaquim Alves de Brito, propondo venderem ao Governo, para a Escola Nacional de Bellas Artes, objectos de valor artistico de sua propriedade.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 43—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 do mez proximo findo, proferido sobre o officio dessa delegacia, n. 66, de 25 de outubro do anno passado, tratando do aforamento do terreno fronteiro ao predio n. 13 da rua Ramalho Junior, nessa capital, pretendido por José Damião de Souza e Melló e Domingos José de Andrade, junto vos devolvo os papeis que enviastes com o mesmo officio para que tenha andamento o processo, nos termos do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868 e circular n. 23, de 18 de abril ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 102 — Deolvendo-vos a inclusa certidão que acompanhou o requerimento o mais papeis transmittidos com o vosso officio n. 97, de 17 de junho ultimo e relativos á reforma solicitada pelo sargento da força dos guardas da Alfandega desse Estado João Thomáz de Mello, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de julho proximo findo, que providencias para que seja pago o sello de quatro meias folhas daquelle documento e informeis a quantos annos corresponde a taxa de busca lançada á margem do mesmo documento.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes

N. 74 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso officio n. 11, de 23 de janeiro ultimo, e que interpozestes de vossa officio mantendo a do collector das rendas federaes do municipio de Ponto Nova, que julgou improcedente a denuncia apresentada por José Guimarães, sobre o facto de haver o negociante Jaquarío Ferreira Braga, estabelecido em S. Sebastião de Entre-Rios, firmado um recibo da importância de 56\$200 sem o competente sello, resolveu, por despacho de 22 do mez proximo findo, ouvido o Conselho de Fazenda, negar provimento ao alludido recurso afim de confirmar a decisão recorrida, não só por ter sido lavrado em data posterior á do recebimento da referida denuncia o termo recommendado pelo art. 70 do regulamento para a cobrança do imposto do sello, mas tambem porque, sendo o mesmo recibo datado de 12 de maio de 1900, não devia ter andamento o processo, nos termos da circular n. 69, de 24 de novembro do dito anno.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu considerar justificadas as faltas de comparecimento dadas pelo 1º escripturario dessa delegacia José Serrapiao de Moraes Rego, nos dias 23, 25, 27 e 28 de junho ultimo, conforme requereu o mesmo funcionario em petição transmittida com o vosso officio n. 113, de 7 de julho subsequente.

N. 104— Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o sargento da força dos guardas da Alfandega desse Estado José Eutichio Ribeiro na petição transmittida com o vosso officio n. 111, de 1 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, considerar justificadas as faltas de comparecimento á repartição dadas por aquelle func-

cionario no periodo de 1 a 22 de junho deste anno.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 79—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 19, de 8 de março ultimo, e interposto pelo Dr. José Maria de Barros do acto do inspector da Alfandega desse Estado, que, de accordo com os peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, mandou considerar como — não usados — e, portanto, sujeitos ao pagamento de direitos integros, diversos moveis que o recorrente trouxe da Europa no vapor inglez *Augustine*, chegado ao porto dessa capital no dia 15 de outubro do anno passado, e pretendeu despagar pagando direitos *ad valorem*, nos termos do art. 17 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, resolveu, por despacho de 23 de julho proximo findo, proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 8 desse mesmo mez, deixar de tomar conhecimento do dito recurso, por ter sido interposto para o Thezouro, quando devera ser para essa delegacia, *ex vi* do disposto no art. 37 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1893.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 150—Tendo a Comissão de Fincanças do Senado, solicitada em officio n. 14, de 23 de julho ultimo, esclarecimentos que a habilitem a resolver sobre a proposição da Camera dos Deputados que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado João Honorato Pereira, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, presteis informações a respeito.

N. 151—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco na petição encaminhada com o vosso officio n. 81, de 21 de junho ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 6º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, para o material constante da inclusa relação o que a requerente pretende importar no corrente exercicio para uso das usinas Carassá, Trapiche e Ipojuca, de sua propriedade; devendo, porém, ser excluidos da dita relação os objectos nella assignalados com a palavra — não, aos quaes não é applicavel aquelle dispositivo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 18—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de julho proximo findo, resolveu aprovar o acto de que deses conta no officio n. 24, de 9 de junho ultimo, nomeando Joaquim Alves de Araujo para exercer o lugar de agente fiscal do imposto de consumo do sal na 1ª circumscriptção desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo Lino Pires de Castro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 143—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de julho proximo findo, exarato na petição de Odilon Bezerra Figueiredo, nomeado 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, resolveu prorogar por 30 dias o prazo dentro do qual deveria o requerente assumir o exercicio do seu cargo.

N. 144—Tendo o Consulado Geral do Brazil em Montevideo, communicado ao Ministerio das Relações Exteriores, no officio junto por cópia, que as autoridades fiscaes em Jaguarão e em Bagé tem deixado de attender ao disposto no art. 2º do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, não exigindo a apresentação de facturas consulares relativas a merca-

dorias que passam do territorio oriental para o brasileiro, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, exarado no aviso do referido Ministerio, n. 53, de 26 de julho findo, que presteis com urgencia as necessarias informações a respeito daquella communicação.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 239—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, deferindo a petição encaminhada com o vosso officio n. 171, de 18 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a permitir que o escriptão nomeado para a collectoria das rendas federaes em Bragança, nesse Estado, Pedro Andrade Freitas Junior, entre desde já no exercicio desse cargo, devendo, dentro do prazo de 30 dias, prestar a respectiva fiança, que fica arbitrada em 1:350\$000.

— Sr. collector das federaes em Vasouras:

N. 40—Em referencia ao vosso officio á Directoria das Rendias Publicas, n. 1, de 5 de maio findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 28 de julho proximo passado, resolveu aprovar a proposta que apresentastes do nome de Olympio Gomes da Costa para ajudante do escriptão dessa collectoria, e que a indicação do capitão Argemiro Daniel Bassotto para vosso agente já foi igualmente approvada pelo despacho de 5 de março, communicado a essa collectoria pela ordem daquella directoria n. 11, de 12 de maio citado.

Outrosim, vos communico ter o mesmo Sr. Ministro marcado o prazo de 30 dias para a conclusão do processo de vossa fiança, sob pena de suspensão.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1902

Tristão do Abreu Leite Bastos.—Reduzam-se o lançamento para 2:400\$, cobrando-se a taxa de 36\$, a partir do exercicio de 1901.

Maria Francisca A. Pimentel.—Deduzam-se oito mezes no exercicio de 1901 e quanto ao corrente exercicio, deduzam-se cinco mezes do predio n. 9 e seis mezes do predio n. 11.

Francisco Antonio Vieira de Souza.—O requerente deve pedir restituição, não podendo ser attendido no que requer.

Antonio Luiz da Costa Azevedo.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1900, exonerando-se do pagamento do exercicio de 1901.

Fonseca & Silva.—Deduzam-se dois mezes no exercicio de 1901.

Maria Feliciano Pacheco Paranhos.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1901.

Antonio Nicoláo Tolentino.—Exonere-se do pagamento do imposto do exercicio de 1901.

Antonio Ferreira da Costa Pinto.—Igual despacho.

Aleixo Samuel.—Deduzam-se seis mezes no exercicio de 1901.

Francisco de Assis Chagas.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto aos exercicios de 1896 e 1897.

José Francisco Corrêa.—Junta certidão da Inspectoria de Obras Publicas em que prove ter sido cortada a pena da agua que abastecia o predio n. 4.

José da Silva Costa.—Proceda-se, de accordo com o parecer, ficando sem effeito o despacho de 15 do maio.

José Francisco da Costa.—Anulle-se a divida constante da contra fé n. 1.081 D. D., officiando-se á Directoria do Contencioso.

Johannes José & Comp.—Indeferido.

Alexandre José de Souza Tavora.—Deduzam-se seis mezes no exercicio de 1901.

Antonio José Cabral.—Deluzam-se 10 mezes no exercicio de 1901

D. Ambrosina Candida Fernandes do Moura.—Elimino-se da penna de agua lançada nos exercicios de 1895 a 1902, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto aos exercicios de 1895 a 1897, depois de juntas as contra-fés

Domingos Vidal Fernandes.—Pago o imposto em debito, junta á Sub-Directoria o auto a que se refere o Sr. fiscal.

José da Fonseca.—Deluzam-se dois mezes no exercicio de 1900, exonerando-se do pagamento do exercicio de 1901, e proceda-se quanto ao valor de accordo com o parecer.

Severiano Alves da Cunha.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1901.

Francisco de Assis Chagas Carneiro.—Em virtude do que dispoz o regulamento, o requerente não tem direito á baixa da penna de agua nos exercicios de 1900 e 19001 e quanto ao exercicio corrente, informe a Sub-Directoria em tempo proprio.

D. Leonor de Azevedo.—Não tendo sido feita esta communicação no tempo determinado pelo regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898, só póde a mesma ser contada do corrente anno, para o que volte este ao encarregado do lançamento para ultima verificação.

Antonio do Cerqueira Lima.—Transfira-se.

Manoel José Vivas.—Idem.

José Alves Pinto.—Idem.

Gregorio José de Abreu.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

D. Guilhermina Ferreira da Silva Moreira.—Idem.

Cezar Augusto Borralho.—Idem.

Antonio José da Costa Nunes.—Averbe-se a mudança.

Antonio José da Silva Macioira.—Transfira-se.

José Francisco Ferreira Bastos.—Idem.

Mme Julia Gomes.—Archive-se.

Celestino Costa.—Transfira-se.

Castanheira & Miranda.—Idem.

Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.—Não tendo estado vago tres mezes, nada ha que deferir.

Antonio Rabello.—Averbe-se a mudança.

José Pereira de Barros Sobrinho.—Deduzam-se dez mezes no exercicio de 1901.

José Ferreira Terra.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

Francisco Thereza de Jesus Gonçalves de Assumpção.—Transfira-se.

Rodrigues Faria & Comp.—Corrija-se o lançamento.

Antonio Teixeira Vieira Rebello.—Transfira-se.

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.—Anulle-se a divida ajuizada do exercicio de 1896 e as da mesma origem nos exercicios de 1897 a 1902, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto aos exercicios de 1896 a 1897.

Galeno José Borges.—Deduzam-se dois mezes no exercicio de 1900 e 11 mezes no de 1901, de accordo com o parecer.

Antonio Maria de Castro Amaral.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1901.

José Pacheco de Medeiros.—Deduzam-se sete mezes no exercicio de 1900, exonerando-se do pagamento do exercicio de 1901, e nota-se no lançamento estar o predio referido em ruinas.

Dr. Augusto de Vasconcellos.—Anullem-se as dividas ajuizadas, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Joaquim Fernandes da Silva Guimarães.—Deduzam-se tres mezes no exercicio de 1899, exonerando-se do pagamento dos exercicios de 1900 e 1901.

Vicente Garcia.—Anulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso, e bem assim as da mesma origem nos exercicios subsequentes.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda em circulação em 31 de julho de 1902

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA DOS VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.185.048	6.092:524\$000	679.335:783\$500
1\$000.....	14.470.567 1/2	14.470:565\$500	
2\$000.....	10.023.272	20.046:544\$000	
5\$000.....	6.200.359	31.001:795\$000	
10\$000.....	5.107.216 1/2	51.072:165\$000	
20\$000.....	2.724.435 1/2	54.488:710\$000	
30\$000.....	61.266	1.837:980\$000	
50\$000.....	1.678.444	83.922:220\$000	
100\$000.....	635.070 1/2	63.507:050\$000	
200\$000.....	1.017.215	203.443:000\$000	
500\$000.....	298.906 1/2	149.453:250\$000	
	54.401.796 5/2	679.335:783\$000	

Existencia em circulação em 31 de junho de 1902..... 679.450:443\$000
 A diferença para menos é de 114:659\$500.
 Esta diferença provém:
 Para menos:
 Importancia incinerada por troco de nickel 81:426\$500
 Idem idem, de troco de bronze..... 32:993\$000
 Idem idem de descontos de notas..... 240\$000
 114:659\$500
 Resta em circulação..... 679.335:783\$500

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
 Importancia retirada da circulação até 31 de julho de 1902.... 109.028:831\$000
 679 335:783\$500

Rendas federaes arrecadadas em S. Paulo, de janeiro a junho de 1902

TITULOS DAS RENDAS	DELEGACIA FISCAL	ALFANDEGA DE SANTOS	CORREIO	COLLECTORIAS	TOTAL
Importação, ouro.....	939\$270	3.168:915\$517	—	—	3.169:854\$787
Idem, papel....	2:814\$410	12.133:960\$266	—	—	12.136:774\$676
Entrada e saída de navios, ouro.....	—	26:920\$000	—	—	26:920\$000
Adicionaes, papel.....	—	21:379\$705	—	—	21:379\$705
Interior, idem..	1.854:767\$503	601:718\$893	598:933\$595	472:823\$217	3.528:242\$208
Consumo, idem.	1.375:761\$590	870:405\$570	—	1.111:880\$829	3.358:053\$989
Extraordinaria, idem.....	10:833\$462	4:266\$072	3:726\$115	51\$495	18:877\$144
Rendas com applicação especial:					
Fundo de resgate, papel..	70:606\$264	22:084\$617	3:250\$897	13:977\$260	109:919\$038
Fundo de garantia, ouro.....	—	792:228\$806	—	—	792:228\$806
Depositos, papel	1.215:153\$086	482:123\$328	676:366\$342	45:400\$000	2.419:042\$756
	4.530:875\$785	18.124:002\$774	1.282:276\$949	1.644:137\$801	25.581:293\$109

Falta nesta demonstração a renda do Correio de maio a junho.
 O total arrecadado em ouro é de 3.989:003\$593 e em papel, 21.592:289\$516.
 A Delegacia, além de suas proprias rendas, recebeu mais:
 Saldos das Collectorias..... 1.361:256\$513
 Saldo do Correio..... 371:000\$000
 Saldos do Correio de Uberaba..... 152:000\$000
 Rendas dos telegraphos..... 259:130\$143
 que com as rendas proprias de..... 4.530:875\$585
 dão o total de..... 6.674:232\$541
 Delegacia Fiscal em S. Paulo, 28 de julho de 1902.— F. Chagas Galvão.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foi concedida ao invalido cabo de esquadra do corpo de infantaria de marinha Ilydio da Silva Corrêa licença para residir fora do asylo, nesta Capital, percebendô soldo e rações.

Foi nomeado o operario de 1ª classe da officina de aparelhos e velas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Manoel Ferreira de Souza para exercer o cargo de mestre da mesma officina.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de agosto de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, submettendo á sua consideração o requerimento em que D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo da archidiocese do Rio de Janeiro, pede que se mande entregar á mesma archidiocese a igreja anexa ao edificio em que funcionou o Hospital Central do Exercito, afim de ser applicada ao culto divino, e declarando que o Ministerio da Guerra nada tem a oppôr a tal pretensão, visto não precisar deste proprio (aviso n. 682).

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo 90 dias de licença ao alferes do 15º batalhão de infantaria José Bransford da Franca Amaral, para tratar de sua saude no Estado da Bahia;

Mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 20º batalhão de infantaria Carlos Pestana de Abreu, que se acha á disposição do commandante da Escola Preparatoria e de Tactica de Realengo.

Ministerio da Guerra — N. 210—Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1902.

Sr. commandante da Escola Militar do Brazil — Tendo o lente cathedratico dessa escola, major do quadro especial, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira consultado « si um cathedratico pôde ser presidido em banca de exame por um substituto da mesma secção » vos declaro, para os fins convenientes, que, de accordo com o disposto nos arts. 153, 160 e 162 do regulamento vigente e com o que informaes em officio n. 1 031, de julho ultimo, nas commissões julgadoras das habilitações dos alumnos cabe a presidencia ao mais graduado dos seus membros, por isso que, em taes actos, devem ser considerados com igual gráo de habilitação os docentes que constituem essas commissões.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 4

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro (aviso n. 683);

De 6:457\$880, sendo: 543\$260 a Alegria & Comp., 65\$920 a Firms Alves Pereira, 1:300\$ a Miguel José Fernandes, 90\$ a Theodim Rodrigues & Comp., 1:140\$ a Valentim & Amaral o 2:730\$ a viuva Rezende (aviso n. 684);

De 63\$ a D. Selmira da Silva Soveral (aviso n. 685);

De 16:160\$960, sendo: 62\$200 a Azevedo Alves & Irmão, 1:189\$300 a Amaral Guimaraes & Comp., 1:638\$ a B. E. Corrêa do Lago, 11:659\$830 a Neves & Comp., 935\$280 a Orlando Rangel o 375\$800 a Velloso, Barrocas & Comp. (aviso n. 686);

De 107\$850 aos soldados do 1º batalhão de artilharia Martinho Xavier dos Santos e Manoel Pinto do Nascimento, sendo a este 52\$050 e aquelle 55\$800 (aviso n. 687);

De 29.274\$588, sendo: a Anna Guerra Frágoso 677\$975; a Avelino Alves 262\$160; a Balmiro Rodrigues Comp. 6:000\$; a Companhia Ferro Carril Villa Isabel 10\$; a Candida Augusta Pennas 709\$393; a *Companhia City Improvements, Limited* 5:250\$725; a E. Lambert 9:383\$010; a Farnha Carvalho & Comp. 516\$; a F. Briguiet & Comp. 391\$; a Franklin Candido Mesquita 284\$34; a Haupt, Biehn & Comp. 23\$; a Luiz Macedo 221\$500; a Manoel Moreira Pinto 250\$; a Ottoni, Silva & Comp. 194\$00; a Pacheco, Leal & Moreira 628\$; a Vicente da Cunha Guimarães 2:220\$820; a Villas-Boas & Comp. 569\$560; a Velloso Barrocas & Comp. 273\$800 e a Vinha & Bastos 1:211\$500 (aviso n. 688).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 1 do corrente, promovendo a general de brigada o coronel Luiz Antonio de Meleiros e reformando o capitão Bellarmino de Souza Franco.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo:

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes de cavallaria Theodorico Florambel da Conceição e Manoel Villas-Boas Nogueira da Gama, este do 14º regimento e aquelle do 1º.

Licença:

Ao capitão-ajudante do 13º batalhão de infantaria José Candido Rodrigues, por 30 dias para vir a esta Capital;

Ao tenente-medico de 5ª classe Dr. Trajano José de Carvalho, por 40 dias, para ir ao Estado de Pernambuco buscar sua familia;

Ao alumno da Escola Militar do Brazil Manoel Saraiva de Oliveira, por 60 dias, para tratamento de saude;

A's praças e aos paisanos abaixo mencionado; para, em 1903, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, se houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares: 2º sargento Manoel Carneiro do Campos, do 27º; forriell Alvaro de Oliveira Pontes, do 5º, batalhões de infantaria; cabos de esquadra Salvador Rodrigues Cardoso, do 4º batalhão de artilharia; Euripedes Salazar e José Lauro de Mattos Serejo, do 5º batalhão de infantaria e Alfredo Velloso da Silveira, do 36º desta arma; soldado Chrispiniano Ferreira da Nobrega, do 4º batalhão de artilharia, sendo este de accordo com as disposições em vigor, e paisanos Dilermando Candido de Assis, Eurico Gurgel do Amaral Valente, Francisco de Assis Barreto Sampaio, José de Queiroz Lopes, Luiz Benevenuto de Oliveira Freitas, Manoel Joaquim Ferreira, Mithridates Augusto da Conceição, Oswaldo Velloso, Paulo Diamantino Lopes e Pedro Alexandrino Ferreira. — Comunicou-se ao commandante da dita escola.

Declarando que é nomeado encarregado da internada de Saycan o major de estado-maior de artilharia Manoel Palmeira da Foutoura.

Mandando:

Continuar a servir addido, por mais tres mezes no 16º batalhão de infantaria, o alferes do 15º Antonio de Araujo Lins.

Servir:

No 9º batalhão de infantaria, o tenente do 5º Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar;

No 17º batalhão, até segunda ordem, o alferes do 4º Diogones Monteiro Tourinho;

No 25º batalhão, por dous mezes, o alferes do 36º Rosemiro Francisco Guerreiro;

No 39º batalhão o alferes do 30º Francisco Clementino Malagueta.

Transferindo:

Para o 3º batalhão de artilharia o 1º tenente do 1º de engenharia João Nepomuceno

da Costa, e para este corpo e 1º tenente daquelle Odorico Gomes de Senna Braga.

Na arma de infantaria:

Para o 5º batalhão o tenente do 39º, addido ao 20º, Antonio Gomes Padilha;

Para o 33º batalhão o alferes do 15º Emilio de Carvalho Montenegro, e para este corpo o alferes daquelle Luiz Ignácio da Costa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de agosto de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 93\$774 ao 1º official da Directoria Geral de Estatística Leopoldo Doyle Silva, por haver substituído durante 30 dias de julho ultimo o chefe da 1ª secção da mesma repartição (aviso n. 1.924);

De 22:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela quarta viagem na linha fluvial de Matto Grosso pelo paquete *Mercedes* e seus auxiliares em maio ultimo (aviso n. 1.926);

De 12:150\$ ao mesmo, idem pela segunda viagem na linha do norte pelo paquete *Brazil*, em junho ultimo (aviso n. 1.927);

De 2:684\$160, folha do pessoal operario do Jardim Botânico, em julho ultimo (aviso n. 1.928);

De 50\$, idem do servente do Observatorio, em julho ultimo (aviso n. 1.929);

De 1:431\$580, idem do pessoal subalterno da Hospedaria da Ilha das Flores, em julho ultimo (aviso n. 1.930).

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1902

D. America Diamantina Figueirôa, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de João Josué Figueirôa, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Eulina Soares Porto, fazendo identico pedido, na qualidade de irmã de Manoel Soares Porto, bilheteiro da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Idem.

D. Maria Aldina da Costa, viúva de Verissimo José da Costa, interprete da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização, apresentando nova certidão negativa do baptismo do seu filho Thales, em cumprimento do despacho desta directoria de 6 de maio ultimo. — Apresente certidão de baptismo desse menor e pague a revalidação a que está sujeito uma das procurações annexas ao processo.

D. Elvira Adelaide da Silva Freitas, reclamando contra a pensão de 1:000\$ que lhe foi abonada, pelo fallecimento de seu marido João Baptista da Silva Freitas, agente de 2ª classe, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Antonio Lopes de Mesquita, dispensado do cargo de auxiliar tecnico da Commissão de Melhoramentos do Porto de Macahé, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Selle o documento apresentado.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1902

Albino Marques, pedindo restituição de caução depositada no Thesouro Federal. — Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

Luiz Macedo, idem. — Idem.
Soares, Moniz & Comp., idem. — Idem.
Companhia Federal de Fundição, idem. — Idem.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.787, de 26 de julho, pagamento de 6:557\$200 a diversos, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março, abril e junho ultimos;

N. 1.802, da mesma data, idem de 376\$660 a diversos, idem, idem, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.786, da mesma data, idem de 5:767\$118 a diversos, idem idem, nos mezes março a maio ultimos;

N. 1.805, de 28 de julho, idem de 958\$711 a Repartição Geral dos Telegraphos, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de março ultimo;

N. 1.806, da mesma data, idem de 158\$100 a diversos de fornecimento feito, fretes concedidos e telegrammas transmitidos por conta da Directoria Geral dos Correios, nos mezes de abril e junho ultimos;

N. 1.794, de 26 de julho, idem de 1:953\$750 a diversos, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.793, da mesma data, idem de 54\$230 ao Lloyd Brasileiro de fretes concedidos a Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 1.813, de 28 de julho, idem de 168\$750 ao mesmo, de passagens concedidas, no mez de janeiro ultimo, a um empregado da Directoria Geral de Estatística;

N. 1.809, da mesma data, idem de 325\$ a Claudino Corrêa Louzada, de transporte de carvão destinado a Hospedaria da Ilha das Flores, no mez de junho ultimo;

N. 1.808, da mesma data, idem de 406\$800 a José Gonçalves Leonardo, de carne verde fornecida a Hospedaria da Ilha das Flores, no mez de junho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.851, de 1 do corrente, pagamento de 367\$388, da folha relativa ao mez de julho ultimo, do pessoal incumbido de copiar, para serem publicadas, as consultas da secção dos negocios do Imperio do extincto Conselho de Estado;

Ns. 1.776 e o 1.820, de 23 e 29 de julho, credito de 2:500\$ a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento da gratificação que compete ao Dr. José Carmo da Silva Pereira, director em commissão da Estação Sanitaria daquelle Estado, até o fim do corrente exercicio;

N. 1.823, de 29 de julho, pagamento de 5:813\$ a Themistocles Figueiredo, de fornecimentos e trabalhos executados na reconstrução do proprio nacional da praça da Republica n. 2, durante o mez de julho ultimo;

N. 1.822, da mesma data, idem de 7\$930 a *The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited*, de trabalhos feitos em junho ultimo, na Casa de Detenção;

N. 1.834, da mesma data, idem de 4:000\$960 a diversos, de material fornecido a Repartição da Policia, no mez de junho ultimo;

N. 1.832, da mesma data, idem de 120\$ a Marcenaria Brasileira, de uma cadeira fornecida para a Secretaria do Estado deste Ministerio, no mez de julho ultimo;

N. 1.830, da mesma data, idem de 479\$363 a Casa de Correção, de medicamentos fornecidos, em junho ultimo, a Casa de Detenção;

N. 1.831, da mesma data, idem de 297\$719 a Repartição Geral dos Telegraphos, da mudança do aparelho telephonico da delegacia da 2ª circumscripção urbana.

N. 1.809, de 28 de julho, idem de 439\$ a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para o escriptorio das obras deste Ministerio e Repartição da Policia;

N. 802, de 22 de março, idem de 38\$500 á Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 1870, de 1 do corrente, idem de 266\$666 ao 2º official bacharel Mario Cochrane de Alencar, da gratificação que lhe compete por ter occupado, durante todo o mez do julho ultimo, o lugar de director da 1ª seccção da Directoria do Interior no impedimento do effectivo;

Ns. 665, 1.262, 1.270, 1.318, 1.323, 1.336, 1.349, 1.414, 1.430, 1.462, 1.493, 1.519, 1.521, 1.530 1.554, 1.567, 1.575, 1.579, 1.637, 1.673, 1.766 e 1.787, de 11 de março, 20, 22, 29 e 31 de maio, 7, 10, 17, 23, 28 e 30 de junho, e 5, 10, 22 e 24 de julho, idem de 49:100\$965 a Francisco Vieira Goulart, do fornecimento de carne verde a diversas repartições deste Ministerio, no 1º semestre do corrente anno;

N. 1.818, de 29 de julho, credito de 4:475\$982 á Delegacia do Thesouro em Londres, para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos por L. P. dos Santos & Comp., de Paris, ao Instituto Nacional dos Surdos Mudos.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 641, da Casa da Moeda, de 2 do corrente, pagamento de 5:298\$, da fèria do pessoal encarregado dos trabalhos dos impostos de consumo, no mez de julho ultimo;

N. 110, da Delegacia Fiscal no Ceará, de 6 de outubro, credito de 716\$020 áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos do bacharel Placido de Pinho Pessoa, relativos ao periodo de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1898;

N. 279, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 17 de setembro de 1901, idem de 117\$191 áquella delegacia, para pagamento da porcentagem devida ao collector Miguel Cardoso Rebello, no exercicio de 1899;

N. 93, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 28 de junho, idem de 120\$120 áquella delegacia, para pagamento da restituição do sello indevidamente cobrado das quotas additionaes aos vencimentos do tenente-coronel do exercito Ernesto Pacheco, reformado em 1897;

N. 607, da Casa da Moeda, de 17 de julho, pagamento de 24\$ a Max. Schloback & Comp., de fornecimentos áquella repartição em maio ultimo;

N. 73, da Recebedoria desta Capital, de 16 de julho, idem de 829\$300, da folha de despeza com a aquisição de objectos de expediente para aquella repartição, relativa ao mez de julho ultimo.

Requerimentos:

Da *Societè Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pagamento de 14\$500, de obras executadas no edificio do Thesouro, no mez de março ultimo;

Do capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinho, idem de 234\$960, de restituição do sello que pagou pela sua reforma, que foi annullada;

Do alferes-alumno Hercules Eduardo Weaner, idem de 40\$, de restituição de contribuição feita para o montepio;

Do alferes-alumno José Pires de Carvalho Albuquerque, idem de 44\$, idem idem;

De D. Francisca Rosa da Silva e Anna Thalia dos Santos e Silva, credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento das pensões ás mesmas devidas, a contar de 1 de julho do corrente anno;

De D. Candida de Sá Pereira Alvim, idem de 633\$333 á Delegacia em Pernambuco, para pagamento da pensão a que a mesma tem direito, no corrente exercicio.

Exercicios findos — Requerimento: De Vicente Borges Fialho, pagamento de 36\$500, de soldo vencido no anno de 1899.

—Ministerio da Marinha—Avisos: N. 1.027, de 19 de julho, pagamento de 2:720\$ a Antonio Lucio de Medeiros, de artigos fornecidos para a iluminação externa do Arsenal desta Capital;

N. 1.085, da 28 de julho, idem de 200:000\$ a Lage & Irmãos, pelos concertos feitos no cruzador *Benjamin Constant*.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 25, de 27 de julho de 1901, credito de 2:523\$900 á Delegacia Fiscal em Cuyabá, para pagamento a Vicente Anastacio, de serviços ao Ministerio da Guerra, nos annos de 1898 e 1899;

N. 651, de 23 de julho, idem de 21:400\$ á Delegacia em Porto Alegre, para pagamento das despezas feitas por conta das consignações ns. 16, 22, 28 e 33 do § 15—Material—do exercicio corrente;

N. 630, de 16 de julho, pagamento de 8:479\$380 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente exercicio;

N. 648, de 22 de julho, idem de 470\$390 a diversos, de fornecimento de gaz e obras executadas em diversos estabelecimentos deste Ministerio, no corrente exercicio;

N. 661, de 24 de julho, idem de 93:010\$920 ao Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, fretos, etc., durante o actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da viação, pensões, praças de pret e tenças, delegados, escrivães, inspectores urbanos e suburbanos.

Neste mez exhibem-se attestados de vida e estado.

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal, sob a presidência do Sr. Dr. Alencar Lima, vicepresidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Discutidos alguns assumptos relativos aos estabelecimentos, foram depois adoptadas as seguintes deliberações:

Approvar o parecer da commissão nomeada para examinar a demonstração da despeza dos estabelecimentos, correspondente ao 1º semestre do corrente anno;

Idem apresentado pelo director Dr. Bandeira de Mello, mandando, para o effecto da dispensa do serviço, reunir ao tempo de serviço prestado pelo 1º escripturario Antonio Francisco da Nobrega nestes estabelecimentos o em que esteve em serviço no Thesouro Federal;

Autorizar, de accordo com o regimento do instituto, a constituição de peculios em cadernetas para as asyladas do Asylo Gonçalves de Araujo, com a clausula de reversão para as sobreviventes, quando fallecidas as primeiras depositantes;

Indeferir, *ex-vi* do art. 6º do regulamento da Caixa Economica, a liquidação das cadernetas pertencentes ás associadas da Sociedade Juvenil Dezesete de Março, conforme requerimento da directoria respectiva.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo—No mez de julho findo foi esta bibliotheca frequentada por 1.613 consultantes, que consultaram 354 obras, sendo em portuguez, 180; francez, 151; italiano, 12; latim, 11.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Buffon*, para o Havre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Theodoro Larinaga*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Espirito Santo*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *S. Paulo*, para Ponta da Arêa, Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Maceló, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Genova*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Greician Prince*, para Nova-York, recebendo impressos até á 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *Titian*, para Nova-York, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Prince Etel Friedrich*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 5 de agosto de 1902, 46 pessoas fallecidas de:

Febre amarella.....	6
Febres diversas.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	34
	—
	45
Nacionaes.....	33
Estrangeiros.....	12
	—
	45
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	19
	—
	45
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	17
	—
	45
Indigentes.....	10

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repetição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de agosto de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0 ^a	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	764.40	17.4	13.13	89.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	763.56	17.0	12.86	86.0	SSW 4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	764.03	20.2	12.31	69.9	ESE 3	Bom	—	SK.KC.K	2	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	762.61	21.5	14.18	74.6	SSE 1	Bom	—	K.CK.C	2	—	—	1 3	—	—	—
	3 p.	760.73	21.7	14.85	77.1	S 6	Claro	—	KC.CS.K	9	—	—	—	—	—	—
	6 p.	761.84	21.2	15.80	84.5	SSW 4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	762.83	19.8	15.86	92.0	WSW 3	Máo	Chuva forte	—	10	21.5	22.0	16.8	—	—	7.44
1/2 n.	762.41	18.4	14.47	92.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das estações dos Estados a 0^h m. da Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m																
Resife.....	9 40 a.	763.20	23.8	18.91	86.2	ESE 5	Máo	Chuviscos	..	10	—	27.0	22.2	—	3.00	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	766.70	25.6	18.35	75.0	SSE 6	Bom	Nev. ten. alto	..	5	—	26.5	22.5	—	11.00	—	—
Florianopolis	8 46 a.	768.70	15.0	11.86	93.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro ten.	..	5	—	21.5	9.5	—	—	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	765.60	10.8	9.65	103.0	NE 1	Encoberto	Nevoeiro baixo	..	10	—	15.4	10.0	—	—	—	—

Occurencias

Na Capital ás 6^h 30^m p. viram-se relampagos ao NW, os quaes foram seguidos de trovões de 7^h 30^m p. em deãnto, que, sendo daquella direcção a principio, tornaram-se geraes depois.
Pouco antes de 8^h p. começou a chover fortemente, continuando a chuva pela noite adianté.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 19' 55" NW

OBSERVAÇÕES A 0^hM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Sombrio	—	E	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Aragem	Chão	Bom
Parnahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	—	Muito bom
Fortaleza.....	Meio encoberto	Pom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	SSW	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	?	Nevoeiro tenue baixo	S	Fresco	Vagas	Encoberto
Recife.....	Encoberto	Máo	Chuviscos	ESE	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Chão	Máo
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	SSE	Fresco	Vagas	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro alto	SW	Fraco	Grand. vagas	Incerto
Santos.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	N	Bafagem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	—	Muito bom
Florianopolis.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Claro
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	NE	Bafagem	—	Claro
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Muito fraco	—	Bom

OCCURENCIAS

No Recife chovou no dia de hontem, a intervallos, e hoje pela manhã.
Em Maceió chouve continuamente durante o dia de hontem e chuvecou na noute de hontem e na madrugada de hoje.
Em Santos chuvecou na noute de hontem.
Em Florianopolis cahiram aguaceiros na madrugada de hoje.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 6 de agosto de 1902.....	1.219.351\$599
Ideia do dia 7:	
Em papel.....	195.440\$896
Em ouro.....	58.778\$642
	254.228\$338
	1.473.579\$937
Em igual período de 1901...	1.263.315\$535

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de agosto de 1902.....	29.037\$939
De 1 a 7.....	167.082\$631
Em igual período do anno passado.....	230.824\$697

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 7 de agosto de 1902

Interior.....	67.917\$539
Consumo:	
Fumo.....	2.200\$500
Bebidas.....	3.996\$080
Phosphoros.....	6.000\$000
Calçado.....	1.873\$000
Perfumarias...	184\$000
E. pharmaceuticas.....	360\$000
Vinagre.....	57\$800
Conservas.....	1.250\$000
Chapéus.....	280\$000
Registro.....	90\$000
	16.291\$380
Extraordinaria.....	1.024\$068
Depositos.....	3.016\$000
Renda com applicação especial.....	1.494\$835
	89.743\$822
Renda do dia 1 a 6.....	489.072\$086
	578.815\$938
Em igual período de 1901...	572.279\$719
Diferença para menos.....	6.536\$189

EDIFÍCIOS E AVISOS

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames de 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de agosto de 1902.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director faço constar que, até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para exames dos candidatos a matricula do 1º anno de curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de agosto de 1902.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 595, de 19 de julho de 1890, que durante a segunda

quinzena do mez de julho proximo findo, foram archivados os seguintes contractos e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos

De Manoel Antonio Guimarães, José Bernardo de Almeida, João Pereira de Carvalho e um commanditario para a exploração do privilegio de carrocinhas destinadas a vendas ambulantes nesta praça, com o capital de 20:000\$, sendo 5:000\$ do commanditario, sob a firma Guimarães, Almeida & Comp.

De Mayer Emile Picard e tres commanditarios para o commercio de compra e venda de mercadorias em geral e comissões nesta praça, com o capital de francos 200.000 realiado pelos commanditarios, sob a firma M. E. Picard & Comp.

De Joaquim Fernandes e o commanditario José Gonçalves de Souza Rabello para o commercio de molhados nesta praça, á rua do Rosario n. 96, com o capital de 80:000\$000, sendo 10:000\$, do commanditario, sob a firma Joaquim Fernandes & Comp.

De Antonio Joaquim de Sellos, Ernesto Gonçalves Guimarães e o commanditario Clementino Machado para o commercio de papel, livro, etc., nesta praça, á rua do General Camara n. 22, com o capital de 60:000\$, sendo 20:000\$ do commanditario, sob a firma Sellos, Guimarães & Comp.

De Francisco José de Miranda e a commanditaria D. Francisco de Jesus Miranda para o commercio de secco e molhados, nesta praça, com o capital de 5:000\$, realiado pela commanditaria, sob a firma F. J. de Miranda & Comp.

De Rodolpho Lopes Merino de Resende e o commanditario José Marques Merino para o commercio de instrumentos de cirurgia e outros nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 129, com o capital de 150:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Merino & Comp.

De Benjamin da Costa Mattos e Albino da Costa Souza para o commercio de generos alimentícios nesta praça, á rua Senador Euzébio n. 60, com o capital de 5:000\$, sob a firma Costa Mattos & Comp.

De José Fernandes Alves e Horacio Arantes Ferreira para o commercio de ferragens nesta praça, á rua S. José n. 14, com o capital de 18:000\$, sob a firma J. Fernandes Alves & Comp.

De Pedro Braga e Eduardo de Castro para o commercio de fumos nesta praça, á rua do Lavradio n. 50, com o capital de 2:000\$, sob a firma P. Braga & Comp.

De Richard Stallard de Azevedo, Mario Augusto Alves e Elysis Moreira da Fonseca, para o commercio de comissões nesta praça, á rua General Camara n. 73, com o capital de 30:000\$, sob a firma Stallard & Comp.

De Antonio José de Araujo e Joaquim dos Santos Macario, para a exploração de uma officina de pinturas nesta praça, á rua da Alfandega n. 310, com o capital de 3:00\$, sob a firma Araujo & Santos.

De Manoel Lopes da Silva e José Jacob Sewaybricker, para o commercio de madeiras nesta praça, á rua de S. Pedro n. 53, com o capital de 120:000\$, sob a firma Lopes & Sewaybricker.

De Luiz Portocarrero Velloso e Guilhermo Massoni, para o commercio de aparelhos de gaz, etc., nesta praça, á rua Vinte e quatro de Maio n. 237, com o capital de 2:000\$, sob a firma L. Velloso & Comp.

De Manoel Mattos de Carvalho e Domingos Gonçalves, para o commercio de secco e molhados nesta praça, á rua Chilo n. 47, com o capital de 8:000\$, sob a firma Mattos & Gonçalves.

De John Preston Nelson, Edwin Fulekea Stranack e John Stewart Grant Campbell, para o commercio de mineraos e outros productos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 34,

com o capital de 160:000\$, sob a firma Nelson, Stranack & Comp.;

De Attilio Benuzzi e D. Julia Adelaide Caldeira, para a exploração de uma officina de impressão typographica nesta praça, á rua do Lavradio n. 89, com o capital de 23:000\$, sob a firma Attilio Benuzzi & Comp.;

De Bernardino Alves de Souza Moreira e Francisco Schreyer, para o commercio de calçado nesta praça, á rua da Quitanda n. 136, com o capital de 10:000\$, sob a firma Bernardino Moreira & Comp.;

De D. Alice Costa e João Raymundo da Silva, para o commercio de molhados e mantimentos nesta praça, á rua Bom Jardim n. 53, com o capital de 3:000\$, sob a firma Costa & Silva;

De José do Sá Motta e Antonio Alves de Azevedo, para o commercio de secco e molhados nesta praça, na freguezia de Jacaré-paguá, com o capital de 40:000\$, sob a firma Motta & Azevedo;

De Bernardino Marques da Cunha Bastos e Gastão Taveira de Magalhães para a exploração da industria de beneficiar café e moagem de cereaes nesta praça, á rua de São Bento n. 40, com o capital de 30:000\$, sob a firma Bastos & Taveira;

De Benjamin da Costa Lobo e Constantino A. P. da Costa Basto, para o commercio de chapéus de sol nesta praça, á rua da Quitanda n. 134, com o capital de 5:000\$, sob a firma Benjamin & Comp.;

De Frederico Giannini, Alfredo Giannini e Carlos Giannini, para o commercio de fazendas, artigos de armarinho e modas, nesta praça, á rua dos Invalidos n. 122, com o capital de 30:000\$, sob a firma Frederico Giannini & Filhos;

De Joaquim Teixeira Lixa, Avelino Alves Netto e Joaquim José Teixeira Lixa para o commercio de cereaes, molhados e comissões nesta praça, á travessa do Commercio n. 11, com o capital de 60:000\$, sob a firma Lixa, Avelino & Comp.

De Casemiro Ribeiro Luiz e João Elisiario de Abreu Nascentes para exploração e moagem de ocras existentes na cidade de Ouro Preto e sede nesta praça, á rua Miguel de Frias n. 34, com o capital de 30:000\$, sob a firma Casemiro Ribeiro & Comp.

De Luiz Antonio Pereira da Cruz e Euclydes Augusto Tavares Pinheiro para o commercio de bebidas, restaurante e charutos nesta praça, á rua do Rosario n. 20, com o capital de 4:000\$, sob a firma Cruz & Euclydes.

De José Mendes Dantas e Antonio Pinto Branco para a exploração de um botequim e casa de pasto nesta praça, á rua do Passeio n. 42, com o capital de 2:509\$, sob a firma Dantas & Branco.

De Miguel José de Oliveira Guimarães, Adolpho de Mello e Alvim Mengo e Pedro de Sequira Queiroz Filho para o commercio de armarinho de fazendas nesta praça, á rua dos Ourives n. 78 (sobrado), com o capital de 75:000\$, sob a firma Guimarães, Mengo & Comp.;

De Germano Alves Ferreira Neves e o commanditario Salvador Coelho da Silva Neves para o commercio de comissões e conta propria de generos nacionaes e estrangeiros nesta praça, á rua do Rosario n. 41, com o capital de 70:000\$, sendo 40:000\$ do commanditario, sob a firma Germano Neves & Comp.;

De José Custodio Velloso e José Carlos de Carvalho Peixoto para o commercio de madeiras, etc., nesta praça, ás ruas da Misericordia n. 5 e Santo Christo dos Milagres ns. 14 e 31 a 37, com o capital de 200:000\$, sob a firma J. Velloso & Comp.;

De Manoel Antonio Pereira e João de Freitas Machado para exploração de um botequim nesta praça, á rua Municipal n. 2 B, com o capital de 2:400\$, sob a firma de Pereira & Machado;

De Silvano dos Santos Carneiro, Joaquim Ferreira da Costa e José dos Santos Carneiro, para o commercio de roupas brancas, etc. nesta praça, á rua do Theatro n. 5, com o capital de 80.000\$, sob a firma Santos, Costa & Comp.

De José Teixeira da Fonseca e José David Duarte Estrella para a exploração de uma casa de pasto nesta praça, á rua 13 de maio n. 22, com o capital de 3.000\$, sob a firma Teixeira & Estrella.

Distractos

De Dexone & Comp., Velloso, Barrocas & Comp., Costa Chaves & Comp., Coelho & Mendonça, Oliveira & Mesquita, Viuva Coelho & Fernandes, Attilio Benuzzi & Comp., Lima Pereira & Comp., Oliveira & Ribeiro, Barbosa da Fonseca & Comp., Freitas, Brandão & Comp., L. Silva & Comp., Peres & Veiga, Augusto Martins & Comp., A. Villela & Comp., Costa & Gomes, Lento & Alfano e Viterna, Irmão & Barroso.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de agosto de 1902, o official maior, *Honorio de Campos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 32

(2ª mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens ns. 10, 11 e 12, no dia 14 de agosto de 1902, ao meio-dia, se hão de rematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

FR&C: 1 caixa n. 10.608, pesando bruto 154 kilos, contendo 200 caixinhas com 12.000 livros de papel para cigarros até 100 folhas cada um, pesando bruto 82 kilos; 50 dias com 50 maços de papel para cigarros até 1.000 folhas cada um, pesando bruto 32 kilos, vinda de Bordéas no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 1 de agosto de 1901.

Lote n. 2

MW&C: 1 caixa n. 125, pesando bruto 58 kilos, contendo 3 quadros não especificados (anuncios), com molduras de madeira, vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 1 de agosto de 1901.

Lote n. 3

PH: 2 caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 260 kilos, contendo perfumarias em frascos ordinarios, pesando bruto 15 1/2 kilos (amostras); 45 quadros não especificados, com molduras de madeira, pesando 39 kilos (anuncios) e 11 ditos idem idem, pesando 44 kilos (anuncios), vindas de Bordeaux no vapor francez *Cordillère*, descarregadas em 1 de agosto de 1901.

Lote n. 4

S.P: 1 caixa n. 3, pesando bruto 123 kilos, contendo: perfumarias em frascos ordinarios pesando bruto 7 kilos e 800 grammas (amostras); 23 quadros não especificados com molduras de madeira, pesando 20 kilos (anuncios), vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 1 de agosto de 1901.

Lote n. 5

C.A: 1 caixa n. 243, contendo obras não classificadas, de ferro batido, pintadas, pesando bruto 9 kilos.

Idem: 1 dita n. 3, contendo obras não classificadas, de ferro batido, simples, pesando bruto 8 kilos; vindas de Bremen no

vapor allemão *Trier* descarregadas em 25 de setembro de 1901.

Lote n. 6

A—M—M: 1 caixa n. 836, contendo 100 kilos, peso bruto, de elastico de algoão em peça; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* descarregada em 8 de outubro de 1901.

Lote n. 7

R.L.P—M: 1 caixa n. 20, contendo diversos productos chimicos não especificados; vinda de Genova no vapor italiano *Washington* descarregada em 22 de outubro de 1901.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 8

W: 47 caixas ns. 4.617/21, 4.657/64, 4.697/74, 4.716/24, 4.731/31, 4.741/45, 4.747/48, 4.757/54 e 4.741, contendo garrafas vasias de vidro branco ordinario sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 6.216 kilos.

W: 1 caixa n. 5.007, contendo frascos de vidro ordinario, branco, com bocca e rolha esmerilhada, pesando liquido 70 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alle não *Mendoza* descarregadas em 1 de junho de 1901.

Lote n. 9

MC—P: 1 caixa n. 7.576, contendo: 8 dzias de escovas para cabelo com cabos de madeira; 144 dzias de escovas para dentes com cabos do osso; pentes de celluloides, pesando bruto 150 kilos; bôtes de madrepérola com furos, pesando bruto 25 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillère*, descarregada em 10 de junho de 1901.

Lote n. 10

D.F.P.C: 1 caixa n. 467, contendo papel para cigarros em livrinhos, pesando bruto 160 kilos, em 18.000 livrinhos.

D.F.P.C: 1 caixa n. 408, contendo papel para cigarros em livrinhos, pesando bruto 60 kilos, em 7.500 livrinhos; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Chili*, descarregada em 17 de junho de 1901.

Lote n. 11

FSC: 1 caixa n. 9.018, contendo, greca de seda com vidrilhos pesando liquido 8 1/2 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 4 de setembro de 1901.

Lote n. 12

BA—FLC—F: 2 caixas ns. 1/2, contendo, papel para confeiteiro 224 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres* descarregadas em 26 de setembro de 1901.

Lote n. 13

CMF: 10 caixas ns. 400/4010, contendo papel para cigarros em rolos, pesando 910 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 24 de outubro de 1901.

Lote n. 14

CC: 1 caixa n. 238, contendo cestos de vime para costuras ou outros uzos pesando 92 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 24 de outubro de 1901.

Lote n. 15

MR: 1 caixa n. 4.917, contendo fitas de seda pesando 31 kilos; vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 24 de outubro de 1901.

Lote n. 16

MC: 2 caixas ns. 1/2, contendo roupa feita de cassa de algodão enfeitada pesando 3 1/2 kilos; roupa feita de cassimira enfeitada, pesando liquido 112 kilos; vindas de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 24 de outubro de 1901.

ARMAZEM 12

Lote n. 17

A—M—M—C: 1 caixa n. 200, contendo palhas tintas, pesando liquido 245 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em 2 de agosto de 1901.

Lote n. 18

C. A: 1 caixa n. 31, pesando bruto 32 kilos, contendo o seguinte: livros impressos brochados pesando bruto 11 kilos; obras impressas de mais de uma cor pesando bruto 2 kilos; obras impressas de uma só cor pesando bruto 600 grammas; laminas de zinco cortadas e pintadas pesando 8 kilos; cartazes anuncios pesando 2 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando 500 grammas; obras não classificadas de cobre simples, pesando 50 grammas; 3 canivetes com costas do osso e com sacca-rolhas proprios para fructas; vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 17 de setembro de 1901.

Lote n. 19

FC: 1 caixa n. 6.022, pesando bruto 60 kilos, contendo: perfumarias em frascos ordinarios e caixinhas de papelão, pesando bruto 26 kilos e 300 grammas; perfumarias em frascos de vidro n. 2, pesando bruto 2 kilos e 900 grammas; caixinhas de papelão vasias para perfumarias pesando bruto 3 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 17 de setembro de 1901.

Lote n. 20

JMC: 1 caixa n. 2.251, pesando bruto 293 kilos, contendo: 40 cadeiras de madeira ordinaria, sem braços e com assento de palhinha e 12 cadeiras de madeira ordinaria, sem braços, forradas de couro.

JMC: 1 caixa n. 2.952, contendo 8 cadeiras de madeira ordinaria, de abrir e fechar, sem braços e por estofar; 4 ditos idem idem de abrir e fechar com braços e por estofar; 2 sofás pequenos de madeira ordinaria, de abrir e fechar, por estofar; 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palhinha e com braços e 1 sofá pequeno de madeira ordinaria com assento de palhinha, de abrir e fechar.

JMC: 1 caixa n. 2.253, contendo 2 portabibelots de madeira ordinaria com espelho e portas de vidro forradas de pelúcia; 2 mesas de madeira ordinaria para jogo; 4 cadeiras de madeira ordinaria, sem braços, por estofar; 2 mesas de madeira ordinaria para chá; 2 mesas de madeira ordinaria para costuras; 4 genuflexorios de madeira ordinaria por estofar e 1 sofá pequeno de madeira ordinaria por estofar; vindas do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 17 de setembro de 1901.

Lote n. 21

JAG: 1 caixa n. 1, pesando bruto 157 kilos contendo papel de seda, pesando bruto 144 kilos.

JAG: 1 caixa n. 2, pesando bruto 189 kilos, contendo pastas de papelão forradas de pano e couro, pesando bruto 68 kilos e livros em branco para notas e lembranças, pesando bruto 80 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 17 de setembro de 1901.

Lote n. 22

EB: 1 caixa n. 62 pesando bruto 66 kilos, contendo cartazes anuncios para tornar conhecido um producto da industria, pesando bruto 56 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 23 de setembro de 1901.

Lote n. 23

A—M—M—C: 1 caixa n. 300, pesando bruto 290 kilos, contendo couros preparados; tintos, pesando liquido 242 kilos, vinda do

Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 24 de setembro de 1901.

Lote n. 24

JGC—CC: 1 caixa n. 1.858, pesando bruto 12 kilos contendo colheres e garfos de cobre prateado (crystofle), pesando bruto 4 kilos e 100 grammas, 3 duzias de facas com cabos de metal prateado (crystofle), para mesa e 1 trinchante com cabo de metal prateado (crystofle), vinda do Havre pelo mesmo vapor e descarregada em 27 de setembro de 1901.

Lote n. 25

JGC—CC: 1 caixa n. 3.318, pesando bruto 80 kilos contendo cyanureto de potasio impuro para as artes, pesando liquido 10 kilos, sulfato de ammoneo, pesando liquido 10 kilos e sulfato de chumbo, pesando liquido 20 kilos, vinda do Havre no mesmo vapor e descarregado em 27 de setembro de 1901.

Lote n. 26

G.P: 1 caixa n. 20, contendo 50 kilos de livros impressos com capas de papelão; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 1 de outubro de 1901.

Lote n. 27

C.N.C: 1 encapado n. 898, contendo o seguinte: 15 kilos de tecido de linho liso até 24 fios em 5^m em quadro; 2 kilos e 200 grammas de toalhas de linho adamascado; 7 kilos de lençoes de linho liso até 24 fios em 5^m em quadro; 2 kilos e 700 grammas de toalhas ordinarias de linho até 24 fios em 5^m em quadro; vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregado em 22 de outubro de 1901.

Lote n. 28

A.T—J—S—V: 1 caixa contendo vidro branco para vidraça pesando liquido 40 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio*, descarregada em 5 de novembro de 1901.

Lote n. 29

A.C.C: 1 caixa n. 2, contendo estampas não especificadas colladas em papelão, pesando bruto 50 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio*, descarregada em 6 de novembro de 1901.

Lote n. 30

L.C.E: 1 caixa n. 714, contendo pilulas (cascaras sagradas) pesando liquido 5 kilos, vinda do Havre no vapor francez *V. S. Nicolas*, descarregada em 18 de novembro de 1901.

Lote n. 31

B.P.: 1 dita n. 2.292, contendo casimira de lã singela até 0,450 por metro quadrado, pesando 181 kilos, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 21 de novembro de 1901.

Lote n. 32

C.M.—T: 2 ditas ns. 5.073/4, contendo louça n. 5, para serviço de mesa, pesando liquido 100 kilos, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 22 de novembro de 1901.

Lote n. 33

R.S.: 1 dita n. 429, contendo linha de algodão, pesando bruto 68 kilos, seringas de borracha pesando bruto 54 kilos, piluleiras de madeira pesando 11 kilos, obras não classificadas de osso pesando 6 kilos, 154 fundas simples, cadaço de algodão pesando bruto 1 kilo, não especificado, crystal japonéz pesando 2 kilos, pinceis finos 0,700, bicos de mamadeira 96 duzias, pinceis para garganta doze duzias, pesando 1 kilo, da mesma procedencia, no vapor francez *Paranaquá*, descarregada em 28 de novembro de 1901.

Lote n. 34

M.V.C.: 1 dita n. 14, contendo graxa liquida, pesando bruto 40 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarregada em 29 de novembro de 1901.

Lote n. 35

Sem marca: 1 dita, contendo 15 kilos de quadros pequenos com molduras simples, 13 kilos de brim de algodão enrançado, 20 pares de chinellas de lã de mais de 22 centímetros, 11 pares de ditas de couro até 22 centímetros, 57 pares de botinas de couro até 22 centímetros, 51 pares de ditas de couro de mais de 22 centímetros, 2 pares de meiac-botas de couro de mais de 22 centímetros, vinda de Bueno-Ayres, no vapor italiano *Duchessa di Genova*, entrado em 7 de julho de 1902, depositada no armazem n. 6 e pertencente á bagagem do passageiro Valosan Francesco.

Lote n. 36

Pagani Julice: 1 mala e 1 caixa contendo queijos pesando bruto 97 kilos, vindas de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, entrado em 17 de julho de 1902, depositada no Armazem n. 6 e pertencentes á bagagem do passageiro Brando Annunziata.

AVISO

Os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras estarão, no dia do leilão, no proprio armazem em que a mercadoria se acha depositada, á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, devendo para isso dirigir-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem respectivo.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Restabelecimento da luz da Ilha de Sant'Anna — Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante graduado chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil avisa-se aos navegantes que no dia 11 do corrente, será restabelecida a primitiva luz do pharol da Ilha de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria de Pharóes, em 7 de agosto de 1902.—*Odorico Pinto da Silva Leal*, capitão-tenente, servindo de director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. Dr. director geral se faz publico que, até o dia 8 do corrente á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para a compra de material inservivel, constando de

ferro batido e fundido, arame de ferro, de cobre e bronze, arame de fio metalico, de zinco, de chumbo (interiores de accumuladores) de latão e diversas madeiras.

As propostas devem ser em duplicata, escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e conter os preços por extenso e em algarismo e por kilogramma.

Para as madeiras as propostas deverão comprehender todo o lote.

O referido material poderá ser examinado pelos interessados no almoxarifado desta repartição.

Capital Federal, 2 de agosto de 1902.—*Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de Karl Valais & Comp., para dizerem sobre a classificação de créditos juntos aos autos, a saber:

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de cessão de bens de Karl Valais & Comp., e ora por parte dos syndicos definitivos da mesma cessão de bens foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira.—Os syndicos definitivos da cessão de bens de Karl Valais & Comp., tendo procedido á classificação dos créditos da massa, requerem a V. Ex. se digne de mandar juntar aos autos para ser em tempo opportuno julgados por V. Ex., expedindo-se editaes com o prazo de 10 dias, para sobre ella dizerem os reclamantes, havendo-os. Declaram os supplicantes que a sobredita classificação foi feita de accordo com os créditos apresentados. P. P. deferimento. Rio, 29 de julho de 1902.—*Arthur F. de Mello*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho:—Sim. Rio, 29 de julho de 1902.—*B. Pedreira*.

CLASSIFICAÇÃO DE CREDITOS DA CESSÃO DE BENS DE KARL VALAIS & COMP.

Credores privilegiados

José Ribeiro Bastos de Freitas (art. 69, lettra A do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e art. 12 lettra H do decreto n. 3.363, de 5 de agosto de 1899).....	19:539\$000
José Augusto de Figueiredo, por alugueis.....	5:120\$514

Credor separatista

Augusto Leuba & Comp.....	107:425\$845
João B. Delduque, por corretagem.....	

Credores chirographarios

Alvares Polery & Comp.....	97:033\$334
A. Cabaud.....	950\$000
A. Costel.....	1:900\$000
A. Doudet.....	950\$000
A. F. Reynaud.....	1:583\$340
A. Simonsen.....	1:425\$000
Agostinho Cardoso.....	19\$000
Almeida Rabello.....	12:666\$660
Alvaro de Moniz.....	791\$670
Amara Ribeiro & Comp.....	7:632\$860
Antonio F. de Almeida.....	3:562\$500

Antonio da Silva Maia.....	4:346\$080
Augusto Domienil & Comp....	1:900\$000
Augusto Louba & Comp.....	31:666\$640
A. Xavier de Faria.....	8:168\$000
B. Parisot.....	633\$270
Banco Alemão.....	99:598\$210
Banco Nacional Brasileiro...	208:643\$540
Banco da Republica do Brazil	712:600\$950
Banque Française du Brésil..	589:608\$710
Barbosa Albuquerque & Comp.	20:443\$490
Bristish Bank s/c South Ame-	
rica.....	8:037\$030
C. Bazin.....	19:000\$000
C. Conteville & Cabaud.....	2:044\$680
C. Seigneuret.....	18\$050
C. W. Gross & Comp.....	21:564\$800
Cabral Belchior & Comp.....	3:509\$660
Caetano Garcia.....	1:266\$670
Carlos de Almeida Sobrinho..	611\$800
Carlos de Oliveira.....	1:266\$670
Carvalho & Comp.....	3:103\$340
Casimiro, Santos Pinto &	
Comp.....	4:317\$570
Celestino da Silva.....	7:969\$780
Ch. Schmidt.....	4:661\$340
Companhia Central do Brazil.	314:193\$570
Companhia Vidros e Crystaes	
do Brazil.....	2:158\$240
Companhia União.....	811\$660
Companhia Union de Pariz...	2:593\$030
Costa Chaves & Comp.....	16:930\$560
Didot Filho & Ferreira.....	12:666\$670
Domingos Guedes & Louzada.	10:140\$000
Douviz Fernandes & Comp...	6:333\$340
Dutraïn, Villand, Falque &	
Comp.....	6:333\$320
C. Decap.....	62\$700
E. Grandmasson.....	12:667\$300
E. Lambert.....	40:324\$360
Emilio Villard.....	4:433\$340
Ernest Arty.....	3:274\$150
Eugene Leiden.....	9:598\$490
F. A. Moreira & Comp.....	3:800\$000
F. Briguiet & Comp.....	4:800\$000
F. Castagne.....	23\$750
Fanny Arion.....	2:887\$340
Faria & Comp.....	16:217\$570
Felix Petrarelli.....	11\$400
Fernandez & Alvarez.....	2:912\$920
Fernandes Pereira & Comp...	4:987\$500
Fonseca Silva & Comp.....	39:000\$000
Fontes Oliveira & Comp.....	2:800\$000
Fortunato Meneres & Comp..	43:843\$370
Francisco Escobar.....	9\$500
Franzoni & Comp.....	12:319\$760
G. Barandier.....	950\$000
Gonçalves Possas & Comp....	4:433\$340
Gregorio José de Abreu.....	6:461\$100
Gustavo Saboia & Comp.....	1:033\$600
Gustavo Gudgeon & Comp...	4:422\$300
H. A. Chopdhotel.....	2:482\$150
H. C. Balaesque & Comp...	4:630\$460
Hannoyer.....	633\$320
Herdeiros J. Cathiard.....	635\$970
J. B. Isnard.....	12:031\$350
J. Burdallet.....	4:472\$130
J. C. Ligourd.....	2:623\$560
J. C. Rodrigues.....	400\$000
J. Godinho.....	1:235\$000
J. Guerin.....	2:784\$900
J. Villac.....	886\$670
João Maria do Valle (Dr.)...	1:900\$000
João R. Lima.....	1:266\$670
John Lois Bisset.....	63:716\$320
Joseph Mogarin.....	19\$000
Juvanon Domingos Couto...	18:370\$850
L. A. de Magalhães & Comp..	300:324\$150
L. Berthon.....	95\$000
Hess & Huber.....	22:954\$818
L. Conseil & Frère.....	6:650\$000
L. Levy.....	3\$000
Leduc, Saint Ives, Fischer	
& Comp.....	15:261\$310
Lemos Reis & Comp.....	13:044\$670
Leon Colerieu.....	47\$500
London and Brazilian Bank..	79:694\$500
London River Plate Bank...	34:558\$300
Louis Gendre.....	47\$500

Mme. Matrisserie.....	13:163\$800
A. S. Schusode.....	14:938\$040
Brieu.....	1:266\$670
Louiso A Janet.....	47\$500
Th. Coulon & Comp.....	24:311\$270
Mario Breidoire.....	23\$750
Malabelle.....	14\$250
Veuve L. Boissie.....	1:651\$770
Milo. D. de Azevedo.....	301\$000
Manoel Pinto de Magalhães..	4:433\$340
Marc Ferroz.....	1:900\$000
Marie Brizard & Rogars....	1:157\$770
Massa Assumpção & Comp...	2:662\$900
Meiffre & Comp.....	13:693\$110
Miranda Jordão & Comp.....	1:900\$000
Miranda Pinto & Comp.....	24:145\$310
Monat (Dr.).....	43\$460
Monnerat, Lutterback &	
Comp.....	952\$910
Monteiro Fontes & Comp...	1:076\$130
Moreira Miranda & Comp...	7:813\$380
Noel Revel & Comp.....	19:938\$290
Oliveira Carvalho & Comp...	9\$500
P. M. Gomes.....	2:232\$700
Pereira Garcia & Comp.....	3:166\$680
Ph. Kallembach & Comp....	1:260\$340
Pierre Barreire.....	1:291\$210
Rouchou & Comp.....	17:100\$000
S. Levy & Comp.....	5:094\$130
S. Montoux.....	1:875\$430
Santiago Lejaun.....	95\$000
Saraiva Gracie & Comp.....	6:332\$800
Sergio Azevedo & Comp....	48:446\$910
Silva Guimarães & Comp....	14:135\$600
Societé Générale Transports	
Maritimes.....	113:722\$270
Seur Orion.....	1:900\$000
Soares de Araujo & Comp...	680\$530
Soarez & Maniglia.....	4:570\$100
T. Lupenculade & Comp....	78\$660
Teixeira Braga & Santos...	95\$000
Viscontesse Cavalcante.....	1:266\$670
Vieira Machado & Comp....	95\$000
Visconde Ferreira de Almeida	15:834\$600
Viuva Regis & Genro.....	1:735\$709
Wenceslão Guimarães & Comp.	35:260\$000
E. Debouche.....	917\$370
Empreza Estivadora.....	4:706\$880
D. Salvia & Comp.....	842\$000
M. Ferreira & Comp.....	120\$000
Mme. A. D. Dehusode.....	1:939\$900
Mme. Matrisserie.....	7:790\$560
Faria & Comp.....	14\$400
F. A. da Cunha.....	59\$200

Rio Flour Mills.....	60\$000
Silva Guimarães & Comp.....	2:066\$330
Teixeira Andrade & Comp....	198\$050
Trumericio.....	2:285\$560

NA EUROPA

Credores chirographarios

Alf. de Torres.....	1:402\$200
A. de Neufize & Comp.....	231:406\$750
Auguste Block.....	346\$660
Baur Dunwody & Comp. (C.	
Nielsen).....	39:367\$660
Balay & Comp.....	160\$310
Boklen & Behn.....	1:220\$590
Barão de Mattos Vieira.....	7:308\$920
C. Brikenstock.....	2:037\$360
C. J. Zecchi & Comp.....	651\$040
C. de Oliveira.....	9:690\$000
Comptoir Nte. de Escompte..	3:910\$390
Comtesse d'Aquila.....	1:041\$060
Daïvide Kava.....	2:217\$500
Dutraïn, Villan, Falque &	
Comp.....	9:500\$000
E. Jerunec.....	251\$510
Dupuy, Gigandet & Comp...	694\$690
E. Raoul Duval & Comp....	432:438\$010
E. de Levy.....	60\$190
Elmenhorst & Comp.....	109:286\$540
F. Anderson & Comp.....	7:623\$919
F. Haslog & Comp.....	771\$870
F. J. Freni & Comp.....	1:134\$260
F. J. Gomes.....	5:914\$709
Frère & Godecken.....	8:988\$570
Fahr & Seltzer.....	796\$630
Grunether & Comp.....	3:998\$600
International Bank of Lon-	
don.....	88:062\$360
J. Vingt.....	38:000\$000
L. S. Bungel.....	1:060\$399
L. Schaullo.....	76:384\$650
Landeberg & Comp.....	4:784\$290
London & River Plate Bank.	3:605\$150
Leb Elena Figli.....	63\$200
M. Mathieson & Comp.....	2:139\$780
Mme. Emille Picard.....	126\$160
Mme. Schunine.....	132\$180
Mr. & Mme. K. Ramas....	213\$250
Marcuard Krauss & Comp...	88:805\$200
Napoleon Alexandre & Comp.	701\$100
Oilroy Guiard & Comp.....	71:221\$990
P. André.....	17\$200
P. H. Bicker.....	518\$990
Peterson & Wilkens.....	129\$990
Rocco Prutslongo.....	66\$440
S. Amado.....	2:787\$110
Schwizze & Wichmann.....	788\$850
S. Liebermann & Comp.....	5:310\$120
Weil Ph. Mirch & Solin....	131\$430
Smithers Nordenhvedt &	
Comp.....	94:609\$680
St. Leumann & Sohne.....	88:562\$180
Societé Générale.....	1:260\$800
Thulmann Freres & Comp....	1:787\$800
Van Lee & Comp.....	822\$750
Van Luckyoiele & Comp....	213\$750
Viceute de Jones.....	832\$680
W. Ader.....	439\$190
J. L. Seymour.....	679\$920
Marcello Rosso.....	841\$090
Neben Schultz & Comp.....	7:366\$070

7.132:644\$531

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1902. —

B. Parisot. — Hess & Huber. — José Emyglio

Gonçalves Lima. (Estava legalmente sellada.)

Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual citam-se os credores de Karl Valais & Comp. para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a classificação de creditos, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous do igual teor que serão publica-e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 5 de agosto de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira.*

CAMARA COMMERCIAL

Da convocação dos credores da massa fallida de Castro Pereira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da massa.

O Dr. Ataulfo Naples de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do Dr. curador fiscal lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. Augusto de Oliveira. O curador das massas fallidas, na fallencia de Castro Pereira & Comp., requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores, pela forma legal, para os fins do art. 58, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899. P. deferimento. E. R. M. Rio, 17 de junho de 1902.—*Luis T. de Barros Junior*. Despacho: Sim. Rio, 17 de junho de 1902.—*A. de Oliveira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Castro Pereira & Comp., para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que, na sua transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião sendo que para concordata é necessario que represente pelo menos tres quartos dos creditos sujeitos á mesma. E, para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim e haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de julho de 1902. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Ataulfo Naples de Paiva*.

De publicação de sentença que decretou a liquidação forçada da The Faria Gold Mining Company of Brasil Limited, com escriptorio nesta cidade á rua Theophilo Ottoni n. 16, na forma abaixo:

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de liquidação forçada da *The Faria Gold Mining Company of Brasil Limited*, de cujos autos consta a petição com despacho, distribuição, certidão e replica do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial.—O Banco Nacional Brasileiro, credor da *The Faria Gold Mining Company of Brasil*, com escriptorio nesta cidade á rua Theophilo Ottoni n. 16, da quantia de 70:000\$000, sendo 50:000\$000 por uma letra vendida no dia cinco do corrente mez, e 65:000\$000 por uma es-

criptura de debito a vencer-se, documentos juntos, e tendo a mesma companhia cessado os seus pagamentos, deixando até de pagar os salarios de seus operarios, como, de entre outros factos, se vê de teor ou letra junta, distribuida proviamente a presente, vêm requerer a decretação da liquidação forçada da dita *The Faria Gold Mining Company of Brasil Limited*, nos termos do artigo 168 § 2º do dec. n. 434 de 4 de julho de 1881, para o que requer seja ella citada na pessoa do seu director-gerente André Triana, com escriptorio nesta cidade á rua Visconde de Inhamã n. 16, para em dia e hora que forem designados assistir á justificação da cessão de seus pagamentos, sob pena de, no caso de não comparecimento, proceder o supplicante á justificação a revelia. O supplicante da á liquidação o valor do credito 70:000\$000. Pede deferimento. Rio, 21 de julho de 1902.—*Ulysses Vianna*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 26 de julho de 1902.

—*T. Torres*. Despacho: O. A., conforme o requerido, justifique. Rio, 28 de julho de 1902.

—*B. Pedreira*. Distribuição: D. a C. Real em 28 de julho de 1902.—No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Certidão: Certifico e dou fé que dirigindo-me á rua Theophilo Ottoni n. 16, afim de fazer a citação retro requerida, não me foi possível encontrar a André Triana e nem a companhia supplicada, da qual é elle director-gerente, tem mais escriptorio na dita rua e numero, occupando actualmente o predio a firma Domingos Guedes e Louzada, que, conforme a informação que obtive, não conhece a companhia supplicada nem o Sr. gerente André Triana. Da firma Moura Dias & Comp., estabelecida ha longo tempo na alludida rua Theophilo Ottoni, esquina da rua da Candelaria, por intermedio do socio Moura obtive a informação seguinte: Que André Triana teve escriptorio no sobrado n. 16 da rua Theophilo Ottoni, mas, ha quatro ou cinco annos, mudou-se desse escriptorio e do qual já mais teve noticia. Rio, 29 de julho de 1902.—O official do juizo, *Pedro Martins Duarte*. Replica: « Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz.—O Banco Nacional Brasileiro, não tendo sido encontrado nesta cidade, á rua Theophilo Ottoni n. 16, André Triana, director-gerente da *The Faria Gold Mining Company of Brasil*, e achando-se elle na comarca de Sabará, Estado de Minas Geraes, requer a V. Ex. sirva-se de mandar expedir carta precatoria ás justicias daquela comarca, afim de ser allí intimado para assistir á justificação requerida pelo supplicante, sendo designado novo dia e hora com o necessario tempo para a precatoria ser cumprida e devolvida a este juizo, que póde ser de 15 dias, a contar da data do despacho de V. Ex. Pede deferimento. Rio, 29 de julho de 1902.—*Ulysses Vianna*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 31 de julho de 1902.—*B. Pedreira*. Depois do que se via que, tendo sido expedida carta precatoria-citatoria, passada a requerimento do Banco Nacional Brasileiro contra André Triana, director-gerente da *The Faria Gold Mining Company of Brasil*, dirigida ás justicias commerciaes da comarca de Sabará, Estado de Minas Geraes, cuja precatoria foi devolvida cumprida, constando da mesma a certidão do teor seguinte:—Certifico que pessoal mente intimei ao Dr. André Triana por todo o conteúdo da precatoria referida, a qual leu e ficou sciencia de tudo quanto na mesma contém, declarando que o Dr. André Triana é intimado na qualidade de gerente da Companhia *The Faria Gold Mining Company Limited*. Pelo dito Dr. André Triana foi dito que a companhia effectivamente suspendeu seus pagamentos, e nada mais que oppor á dita liquidação. Dado e passado em 29 de julho de 1902.—O escrivão do cartorio, *Silverio Augusto de Lima*. Tendo sido depois

sellados e preparados os autos, subiram á conclusão, baixando com a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. E, attendendo a confissão por certidão a fls. 22: Declaro em liquidação forçada a sociedade anonyma *The Faria Gold Mining Company of Brasil Limited*; custas pela massa. Publique-se esta decisão na forma da lei e intime-se a supplicada para em 48 horas apresentar a lista de seus credores. Rio, 5 de agosto, de 1902.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se faz publica a sentença que decretou a liquidação forçada da *The Faria Gold Mining Company of Brasil Limited*, para os fins de direito. E, para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de agosto de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Tercera Circumscripção Suburbana

De citação ao réo ausente José Francisco da Costa, com o prazo de 30 dias

O Dr. Ataliba de Lara, delegado da 3ª circumscripção suburbana, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem que, por parte de Antonio Pereira Leite, me foi feita uma petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. delegado de policia da 3ª circumscripção suburbana.—Diz Antonio Pereira Leite que, tendo V. S. dado sentença obrigando José Francisco da Costa, em virtude de processo regular, a assignar termo de segurança, e já coisando dos respectivos autos que o supplicado se ausentou para logar não sabido, e devendo ser o mesmo inteirado da sentença que o condemnou a assignar o termo de segurança, vem requerer a V. S. que seja passado edital para dentro do prazo de 30 dias vir a esta delegacia assignar o respectivo termo e, não comparecendo, ser elle então por outro assignado á sua revelia, ficando sujeito ás penas da lei e ao pagamento das custas. Pede deferimento. Rio, 19 de julho de 1902.—O advogado, *Salvador C. de Sá Benevides*. Estava sellada e devidamente inutilizada uma estampilha do valor de 300 réis. Em cuja petição via-se o seguinte despacho: Sim. Passa-se edital. Campo Grande, 19 de julho de 1902.—*Ataliba de Lara*. E em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual cito a Francisco José da Costa para no prazo de 30 dias comparecer a esta delegacia para assignar o termo de segurança a que foi compellido, sob pena de ser assignado a revelia. E para constar se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta delegacia de policia da 3ª circumscripção suburbana, em Campo Grande, aos 19 de julho de 1902. Eu, Alvaro Colás, escrivão interino, o escrevi.—*Ataliba de Lara*.

Decima Tercera Pretoria

De citação de José Antonio da Costa, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que pelo presente é citado e chamado a comparecer neste juizo, á rua Goyaz n. 322, na Piedade, dentro do prazo de 30 dias, o ausente José Antonio da Costa, inventariante dos bens da finada D. Senhorinha Maria Vieira da Conceição, afim de proseguir nos termos do inventario dos mesmos bens, parado desde 9 de novembro de 1899, sob pena de, findo o referido prazo e não comparecendo, ser substituido do cargo e nomeado em sua substituição um inventariante dativo, procedendo-

se ao sequestro dos bens nos bens. Dito e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 6 de agosto de 1902. Eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão que subscrevi.— José Augusto de Oliveira.

de citação de D. Camilla de Abreu Castanheira, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:
Faço saber aos que o presente edital virem, ou a quem delle noticia tiver, que pelo presente é citada e chamada a comparecer neste juizo, dentro do prazo de 30 dias, a ausente D. Camilla Abreu Castanheira, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Manoel da Silva Castanheira, afim do prôseguir nos termos do inventario dos mesmos bens, parado desde 24 de outubro do anno proximo findo, sob pena de, findo o referido prazo e não comparecendo, ser destituida do cargo e nomeado em sua substituição um inventariante dativo, procedendo-se ao sequestro dos bens do espolio. Este juizo funciona á rua Goyaz n. 322, na Estação da Piedade. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 6 de agosto de 1902. Eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão interino, o subscrevi.— José Augusto de Oliveira.

Prazo de 90 dias

O Dr. Alexandre Telles de Menezes, juiz do direito desta comarca do Jahú, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, por parte de João Ribeiro de Barros e outros, me foram dirigidas as petições dos teores seguintes:—Ilm. e Exm. Sr. juiz do direito. Dizem João Ribeiro de Barros, Sebastião Ribeiro de Barros e Antonio de Moraes Navarro, lavradores residentes nesta comarca, representados por seu advogado abaixo assignado, que, sendo senhores e legítimos possuidores em commun com outros da fazenda «Monte Alegre de Baixo» ou «Capim Fino», situada neste municipio e já judicialmente demarcada, querem pela presente acção promover a sua divisão, afim de separarem os seus dos quinhões dos demais condminos o propõem-se a provar: Primeiro: Que a faze da dividenda fez parte integrante da fazenda «Monte Alegre» que primitivamente pertenceu em sua integridade a Bento Manoel de Moraes Navarro e a sua mulher D. Francisca de Paula Arruda e foi desmembrada em duas partes—fazenda de Cima ou Monte Alegre propriamente dita, e fazenda de Baixo ou Capim Fino, por occasião da factura do inventario a que se procedeu no anno de 1853, por fallecimento de D. Francisca de Paula Arruda. Segundo: Que no alludido inventario de D. Francisca de Paula Arruda as terras da fazenda de Baixo ou Capim Fino, cuja divisão ora requerem, foram descritas com a extensão de tres quartos sobre meia legua de largura e avaliadas por 3:000\$, sendo na respectiva partilha distribuidas entre tres herdeiros pela seguinte forma: a Francisco Xavier de Almeida 514\$264, a Bento Manoel de Moraes Junior 792\$668, a D. Thereza, casada com José Ferraz de Carvalho, 1:093\$368, procedendo dali a origem da actual communhão na referida fazenda. Terceiro: Que por diversas e successivas compras feitas áquelles herdeiros e a seus descendentes as terras da fazenda Monte Alegre de Baixo ou Capim Fino pertencem actualmente aos supplicantes e a outros condminos. Quarto: Que a fazenda de Baixo ou Capim Fino tem os limites que estão traçados na inclusa planta, levantada

por ordem do Juiz de Direito judicial da fazenda Monte Alegre. Quinto: Que além dos supplicantes são condminos ou meramente interessados na fazenda dividenda: José de Azevedo e Silva, José Antonio Barbosa, Joaquim Dias Falcão, Pedro Garcia, José Correa Leite Moraes, Jacintho Francisco Bueno, Antonio Francisco de Moraes Bueno, Joaquim Feliciano Ferreira, D. Genorosa Garcia, Antonio da Silveira Camargo (vulgo Antonio Butuva), Francisco da Costa do Espirito Santo (vulgo Francisco Velho), Antonio José dos Santos (vulgo Antonio Mineiro), D. Gertrudes Maria de Oliveira, por si e como tutora de seus filhos menor pubere Joaquim Antonio Cavalheiro e menores impuberes Olavo, Olivia, Leocicio e Salvador, Joaquim Antonio Cavalheiro, José Marcellino de Oliveira, John Beaty Howell, ausente na Republica dos Estados Unidos da America do Norte, Samuel Kennerly, Benedicto Barbosa, Santo Marco, Richieri Fernando, Palmo Baptista, D. Anna Maria da Conceição (vulgo Anna Modesto), Antonio Theodoro de Lima, Antonio Pereira Ramos, Balduino Boaventura de Oliveira, Constantino Joaquim da Silva, Manoel Criolo, Luiz Vasconcellos Lima, Mare André, Perasol Caetano, Coaglio Alegre & Comp., Albino Christianino, Sabino Mina da Silveira Barros, Maria Branca Leitão, Pedro Gonçalves da Costa (vulgo Pedro Fabiano), Paulo Beluche & Comp., Mucio Luiz, Santo Canton & Comp., Antonio Tirolla, João Hilario, José Felipe Pereira (vulgo Nenê Hilario), Amador Barbosa de Oliveira, Anna Maria de Jesus, Bento Manoel Navarro, Salathiel Ferraz do Amaral, por cabeça de sua mulher D. Maria Justina de Barros Ferraz, Turibio de Moraes Navarro, Lourenço de Mello Almeida Prado, por cabeça de sua mulher D. Carmelina de Moraes Navarro Prado, Orozimbo de Moraes Navarro, Joaquim de Camargo Barros, por si e como tutor de seus filhos menores impuberes Joaquim, Cicero e Antonio, a herança indivisa de José de Moraes Navarro, representado por Bento Manoel Navarro, José Correa Leite de Moraes e Jacintho Francisco Bueno, como tutores, aquelle do menor pubere José Correa de Arruda, e este do menor também pubere Antonio Gregorio de Arruda, os quaes deverão outrosim ser pessoalmente citados, Antonio Francisco de Moraes Bueno, por si e como tutor de seus filhos menores impuberes, José Moraes Bueno e Nazar Moraes Bueno, todos, á excepção de John Beaty Howell, moradores nesta comarca, onde são domiciliados. Nestes termos, requerem os supplicantes a V. Ex. se digne de mandar passar mandado para a citação dos condminos e interessados acima referidos e de admitir que os supplicantes justifiem com testemunhas a ausencia do condmino John Beaty Howell, designando para tal fim lugar, dia e hora e, justificado quanto baste, ordenar que se affixem em seguida editaes e se publiquem no *Diario Official* da União e na imprensa local, com os prazos da lei, para a citação do ausente e de quaesquer outros desconhecidos que porventura tenham direito no immovel, afim de que na primeira audiencia deste juizo que se seguir á terminação do edital de maior prazo venham ouvir-se com os supplicantes em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão requerida, reciprocamente abnarem-se as despesas e contestarem dentro do prazo legal a presente acção, sob pena de revelia e lançamento e de confessos, dignando-se ainda de nomear curadores a lidé que assistam e defendam o ausente e interessados desconhecidos que possam existir, bem como os menores interessados na causa. Outrosim, protestam os supplicantes contra quaesquer damnis sobrevindos á contestação da lidé com o intuito de haver opportuna-

mente a sua indemnização e ajuda contra qualquer innovação ou actos que forem praticados na propriedade após a dita contestação. Nestes termos, distribuida e autoada a presente com os inclusos documentos e protestando mais os supplicantes exhibir quilibet outros documentos, fazer justificações, e protestando, finalmente, por todo o genero de prova em direito permitido, pedem a V. Ex. deferimento. E. R. M. Jahú, 3 de julho de 1902.—Por procuração, advogado, Francisco de Borja de Macedo Couto. (Estava devidamente sellada.) Em tempo: Dá-se á presente causa o valor de 500:000\$. Era ut supra. O advogado, Macedo Couto. Em cuja petição foi proferido o despacho do teor seguinte: D. A. Como requer. Nomeio curador a lidé o Dr. Antonio José Lopes Rodrigues qua servirá, sob juramento de seu grão, o qual seja igualmente intimado, designando o escrivação dia, hora e lugar para a justificação requerida. Jahú, 4 de junho de 1902.—M. Prado Distribuida ao primeiro officio. Jahú, 4 de junho de 1902.—O distribuidor, Ribeiro. Petição: Ilm. Exm. Sr. juiz de direito—João Ribeiro de Barros e outros promoves da divisão da fazenda «Monte Alegre de Baixo» ou «Capim Fino» deste municipio veem di er a V. Ex. que chegou ao seu conhecimento que, além das pessoas indicadas na petição inicial no feito, são também condminos ou moramento interessados na divisão da dita fazenda os seguintes: Sebastião Gregorio de Arruda, D. Olympia Maria de Oliveira, Sebastião de Oliveira Garcia, Antonio de Oliveira Garcia, D. Julia Maria de Oliveira, Augusto Faustino de Oliveira, Avelino de Oliveira Bueno, Paulino de Oliveira Maciel, Julio Franco de Oliveira, o menor impubere Benedicto de Oliveira Garcia Marcelino Pedroso do Amaral, Felício Mendes do Amaral, Eufrosino Maia, Sebastião Mendes do Amaral, Virgilio Gonçalves da Costa, o menor pubere Joaquim Lopes Pereira, os menores puberes Maria de Jesus e Candida Maria de Jesus, Feliciano José dos Santos, Antonio José dos Santos Filho, Benedicto José dos Santos, Pedro Alves, Marcelino Pinto de Moraes, os menores impuberes Eufrosino José dos Santos, Josephina Maria de Jesus, Justiniano do Espirito Santo, Luiz Antonio, os menores puberes Salvador e Benedicto do Espirito Santo, Antonia Maria Pereira, a menor impubere Olinda Maria Pereira e o patrimonio de S. João Baptista. Requerem, pois, a expedição de novo mandado afim, de que sejam todos os supplicados pessoalmente citados, sendo que o impubere Benedicto de Oliveira Garcia deverá ser o na pessoa do seu representante legal Antonio de Oliveira Garcia, os menores puberes Joaquim Lopes Pereira, Maria de Jesus e Candida Maria de Jesus serão intimados pessoalmente e na pessoa de sua representante legal D. Anna Maria de Jesus, os menores impuberes Josephina Maria de Jesus e Eufrosino José dos Santos serão intimados na pessoa do seu representante legal Antonio José dos Santos (vulgo Antonio Mineiro), os menores puberes Salvador do Espirito Santo e impubere Benedicto do Espirito Santo serão intimados, aquelle pessoalmente e na pessoa do seu representante legal Francisco da Costa do Espirito Santo (vulgo Francisco Velho) e este sómente na pessoa do dito Francisco da Costa do Espirito Santo, a menor impubere Olinda Maria Pereira, na pessoa de sua representante legal D. Antonia Maria Pereira, e, finalmente o patrimonio de S. João Baptista, nas pessoas do vigário desta parochia padre Carlos Pereira Bicudo e do fabricante Tobias Rocha. Requerem outrosim os supplicantes a V. Ex. se digne ordenar que seja presente, bem como a petição inicial da causa, transcriptas no novo mandado, para que tudo conste dos editaes que serão devidamente affixados e publicados. Nestes termos,

junta a presente aos respectivos autos, pedem a V. Ex. deferimento. E. R. M. Jahú, 9 de julho de 1902.—P. p., o advogado, Francisco de Borja de Macedo Couto. (Estava devidamente sellada.) Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: Como requerem, citando-se também o curador *a lide*. 9 de julho de 1902.—M. Prado. Em virtude do que mandei affixar o publicar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requiro a todos os condôminos e r-tos, incertos, desconhecidos e aos que residirem no estrangeiro ou em outros estados da União, com interesse nesta fazenda, para virem á primeira audiência deste juizo, depois de feitas todas as citações, afim de louvarem-se com os promoventes em agrimensores ou arbitradores que procedam á divisão pela forma pedida e para reciprocamente se abonarem em todas as despezas, que com a mesma fizerem, confessarem ou contestarem dentro de 10 dias depois daquella audiência o pedido feito pelos autores, sob pena de revelia e confessos; ficando sciencias que as audiencias deste juizo tem logar ás quartas-feiras de todas as semanas ao meio-dia, no edificio da Camara Municipal, sendo as mesmas transferidas para o dia immediato quando feriados ou impedidos aquellos dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Jahú aos 30 de julho de 1902. E eu, Alberto Gomes Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Alexandre Telles de Menezes.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 1/16	2 1/64
» Pariz.....	\$790	\$793
» Hamburgo.....	\$976	\$980
» Italia.....	—	\$735
» Portugal.....	—	\$358
» Nova York.....	—	4\$114

Vales de ouro nacional, por 1\$000. 2\$259

Apolices de 5%, miudas.	863\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	879\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	882\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	878\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	992\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	992\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	161\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	164\$000
Ditas (inscripções) de 3%, port.	740\$000
Ditas idem idem, nom.....	730\$000
Banco de Credito Rural Internacional. 75% /.....	11\$000
Dito da Republica do Brazil.....	36\$000
Comp. Nacional de Tecidos do Linho.....	17\$500
Edta de Seguros Mercurio, 15%.	18\$250
Edta Cantareira e Viação Fluminense.....	65\$000
Edts. Comp. União Sorocabana e Atiuna, 1ª serie.....	45\$750
Ditos do Jornal do Commercio...	16\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 7 de agosto de 1902. J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

Banco da Republica do Brazil recebem contem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 7 de agosto de 1902, ás 3 horas e 15 minutos p. m.:

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %/o.
Dita de desconto no mercado, 2 5/8 %/o.
Cheques s/ Pariz, 25.20 %/o.
Consolidados Ingleses, 95 1/4 %/o.
Apolices de 1879, 75 %/o.
Ditas externas de 1888, 77 %/o.
Ditas idem de 1889, 71 1/2 %/o.
Ditas idem de 1895, 87 %/o.
Funding Loan, 98 3/4 %/o.
Oeste de Minas, 83 %/o.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1902

Breu americano, letra K, 19\$ por 280 libras.
Café typo n. 6, 4\$902 a 4\$970 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$562 a 4\$630 idem.
Dito n. 8, 4\$221 a 4\$289 idem.
Dito n. 9, 3\$944 a 4\$017 idem.
Farelo nacional, 3\$500 por sacco de 40 kilos.
Farinha de trigo Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo, 00 e 0, 23\$000 a 27\$000 por 2/2 saccos.
Kerozene americano, 8\$500 por caixa.
Capital Federal, 7 de agosto de 1902.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.633—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para novo processo para coagulação da borracha. Invenção de Alberto Charles Joseph Grosjean, domiciliado em Pariz (França)

São de ordem chimica os diferentes processos, até hoje adoptados para coagulação da borracha proveniente das plantas de borracha, cascas, folhas, raizes, etc., tendo esses processos por base o emprego de substancias que operam sobre o latex, taes como o alumen, sumo de limão, agua salgada, etc.

O processo que faz o objecto da presente invenção é, pelo contrario, puramente mecanico e tem a vantagem de não alterar de modo algum o producto obtido.

Consiste em triturar, a secco ou com addição de agua, as materias que contem a borracha e que se lavam depois com agua quente para remover a parte lenhosa reduzida a estado de pó pela trituração, emquanto as particulas de borracha se aglutinam por meio de batidura.

Renovam-se estas operações tantas vezes quantas fõrem necessarias para se obter uma separação completa.

A parte lenhosa reduzida a pó pela trituração elimina-se por uma lavagem em um aparelho malaxador que a separa da borracha.

Depois de completamente trituradas todas as substancias lenhosas e fibrosas, submette-se a massa obtida a uma lavagem á agua quente, em um aparelho purificador.

Neste aparelho, a agua animada de movimento de vac e vem, através peneiras immoveis. A borracha assim separada das materias estranhas, recolhe-se depois e aglomera-se por meio de prensas hydraulicas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo de coagulação da borracha, consistindo em separar as partes lenhosas das hervas, folhas, cascas de borracha

do latex, por meio de triturações e lavagens para remover as partes lenhosas e fibrosas assim pulverizadas, enquanto a borracha se coagula, sem incorporar o pó da parte lenhosa;

2º, no processo de coagulação da borracha acima descripto, o emprego de malaxadores ou crivos hydraulicos para separar as materias lenhosas trituradas da borracha, que se recolhem depois em massas esponjosas e que se acabam de coagular submettendo-se essas massas esponjosas á acção de uma prensa hydraulica ou outra.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1902.—Como procuradores, Jules Géraud, Léclerc & Comp.

ANNUCIOS

Companhia Santa Cruz

São convidados os Srs. associados da Companhia Santa Cruz para em assembléa geral, no dia 9, ás 2 horas da tarde, na rua do Rosario n. 109, tomarem conhecimento da renuncia da primeira directoria e procederem á eleição de quem a substitua.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1902.—O director-secretario, Estacio Pessoa.

Companhia Morro da Mina

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem no dia 9 de agosto, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 17, sobrado, afim de se deliberar sobre autorização á directoria para contrahir um emprestimo com emissão de obrigações preferenciaes (debentures) que deve ser applicado ao pagamento da hypotheca e conclusão das obras e desenvolvime to da exploração do minerio; e outrosim para resolver sobre alteração dos estatutos e eleição de um director pela renuncia do director, Sr. Francisco Zenha Pereira da Costa.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1902.—Eugenio Honold, director gerente.

Empreza Lambary e Cambuquira

Convido os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente, ao meio-dia, á rua Primeiro de Março n. 45, 1º andar, que tem por fim a leitura do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre os balanços e contas da Directoria e a eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1902.—A Directoria.

Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil

Convida-se os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 9 de agosto do corrente anno, a 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Rosario n. 24, 1º andar, afim de resolverem sobre a reforma dos arts. 6º do titulo 2º e 13 e 19 dos estatutos, bem como procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal o tomarem resoluções relativamente ao capital social. Por isso e até que se realize a referida assembléa, ficam suspensas as transfeencias de acções.—A directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902